

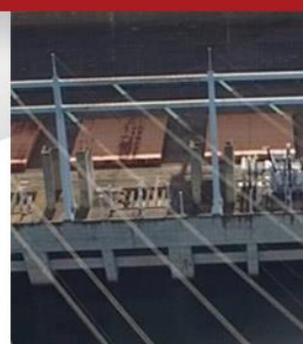
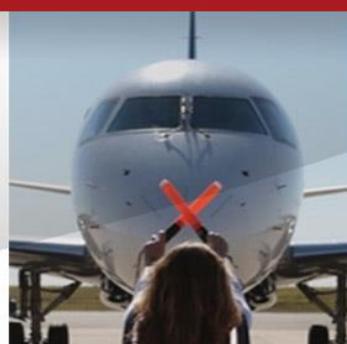


## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

**Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente para o  
período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.**

# Índice

	<b>Página</b>
Comentário do desempenho financeiro	3
Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	6
Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	9
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025	28



## COMENTÁRIO DO DESEMPENHO FINANCEIRO

### INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 30.06.2025

A Companhia divulga suas Informações Trimestrais de acordo com as normas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em específico CPC 21 (R1)/IAS 34, em consonância com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB – International Accounting Standard Board.

O investimento na UHE Três Irmãos (Tijó Participações e Investimentos S.A.) não são consolidadas por se tratar de uma controlada em conjunto (joint venture), conforme CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e CPC 19 (R2) / IFRS (11) – Negócios em conjunto e, portanto, seus resultados são apresentados como Resultado de Equivalência Patrimonial.

Assim, as demonstrações contábeis consolidadas representam basicamente a posição patrimonial e os resultados da Controladora e das controladas do segmento rodoviário.

#### Receitas

A receita líquida consolidada alcançou R\$ 531,1 milhões, queda de 8,0% em relação ao resultado do 6M24. A principal variação negativa na receita do período deve-se, em grande parte, à linha de receita com construção. Houve uma redução significativa, com destaque para a Triunfo Concebra, que apresentou uma diminuição de R\$ 51,8 milhões em 2025, seguida pela Concer, com R\$ 11,7 milhões a menos. Essa queda na receita de construção está diretamente ligada à curva de investimentos, que foi menor no período, resultando em valores de receita proporcionalmente reduzidos. No entanto, é importante ressaltar que parte dessa variação negativa foi parcialmente compensada por reajustes nas tarifas praticadas, conforme já detalhado no primeiro trimestre. Além disso, um novo reajuste de 5,21% foi aplicado à Triunfo Transbrasileira a partir de 3 de maio de 2025, contribuindo para mitigar os impactos negativos.

Como consequência, a receita líquida ajustada no 6M25 que exclui a receita de construção, atingiu R\$504,3 milhões, 4,0% maior quando comparada ao mesmo período do ano anterior.

<b>Receita Operacional (R\$ mil)</b>	<b>6M25</b>	<b>6M24</b>	<b>Δ</b>
Arrecadação de Pedágio	554.245	533.220	3,9%
Construção de Ativos das Concessões	26.811	92.432	-71,0%
Remuneração do Ativo Financeiro	(7.721)	(7.152)	8,0%
Outras Receitas	5.726	4.822	18,7%
<b>Receita Operacional Bruta (ROB)</b>	<b>579.061</b>	<b>623.322</b>	<b>-7,1%</b>
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(47.935)</b>	<b>(46.028)</b>	<b>4,1%</b>
<b>Receita Operacional Líquida (ROL)</b>	<b>531.126</b>	<b>577.294</b>	<b>-8,0%</b>
Construção de Ativos das Concessões	26.811	92.432	-71,0%
<b>Receita Operacional Líquida Ajustada</b>	<b>504.315</b>	<b>484.862</b>	<b>4,0%</b>



### **Custos e despesas operacionais**

Os custos operacionais consolidados, excluindo custos de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização, atingiram R\$233,2 milhões no 6M25 (redução de 12,4%) em função principalmente dos menores custos de manutenção na Triunfo Concebra em R\$ 26,0 milhões em função da exclusão da Rota Zebu e menor custo em R\$ 5,0 milhões da categoria pessoal em função dos mesmos motivos explicados anteriormente.

As despesas operacionais consolidadas (excluindo depreciação, amortização e despesas não recorrentes) totalizaram R\$ 116,8 milhões, representando um aumento de 74,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse crescimento decorreu principalmente em virtude de multa administrativa de R\$ 21,0 milhões aplicada pela ANTT em virtude da não execução parcial de obras da Triunfo Transbrasiliana, R\$ 10,0 milhões em despesas com consultoria jurídica e R\$ 3,5 milhões de acordo judicial civil, ambos da Triunfo Concebra, R\$ 8,5 milhões ocorrido em 2024 devido ao do ajuste a valor justo dos imóveis classificados como propriedade para investimentos da Triunfo Concepa, que é propriedade da Companhia, do imóvel da controlada Rio Tibagi e R\$ 5,1 milhões em função da remuneração dos administradores.

<b>Custos Operacionais (R\$ mil)</b>	<b>6M25</b>	<b>6M24</b>	<b>Δ</b>
Operação e Manutenção das Rodovias	(157.051)	(186.505)	-15,8%
Custo com Pessoal	(50.235)	(55.538)	-9,5%
Obrigações da Concessão	(25.426)	(23.658)	7,5%
<b>Custo Operacional</b>	<b>(232.712)</b>	<b>(265.701)</b>	<b>-12,4%</b>
Depreciação e Amortização	(127.686)	(84.763)	50,6%
Custo de Construção	(26.617)	(90.925)	-70,7%
Provisão para Manutenção - IAS 37	(49)	2.122	n/c
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>(387.064)</b>	<b>(439.267)</b>	<b>-11,9%</b>

<b>Despesas Operacionais (R\$ mil)</b>	<b>6M25</b>	<b>6M24</b>	<b>Δ</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(82.426)	(47.084)	75,1%
Remuneração dos Administradores	(17.892)	(12.780)	40,0%
Despesas com Pessoal	(21.596)	(20.727)	4,2%
Outras Receitas (Despesas) Administrativas	5.143	13.495	-61,9%
<b>Despesa Operacional</b>	<b>(116.771)</b>	<b>(67.096)</b>	<b>74,0%</b>
Depreciação e Amortização	(3.635)	(6.482)	-43,9%
Resultado de Equivalência Patrimonial	23.066	21.243	8,6%
Despesas Não Recorrentes	(5.666)	(597)	n/c
<b>Despesa Operacional Total</b>	<b>(103.006)</b>	<b>(52.932)</b>	<b>94,6%</b>



## **Lucro (Prejuízo) Líquido**

No 6M25 o prejuízo líquido no período foi de R\$ 47,1 milhões, registrando uma reversão em comparação com o mesmo período de 2024, atribuída principalmente aos motivos elencados acima e do pior resultado financeiro em R\$ 20,5 milhões em função das maiores despesas financeiras com Triunfo Transbrasiliana, Concer e Triunfo Concebra decorrente da maior atualização monetária no período.

	<b>6M25</b>	<b>6M24</b>	<b>Δ</b>
<b>Lucro Operacional</b>	<b>41.056</b>	<b>85.095</b>	<b>-51,8%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(94.221)</b>	<b>(73.680)</b>	<b>27,9%</b>
Receitas Financeiras	6.885	8.438	-18,4%
Despesas Financeiras	(101.106)	(82.118)	23,1%
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>(53.165)</b>	<b>11.415</b>	<b>n/c</b>
<b>Impostos Sobre Lucro</b>	<b>(4.813)</b>	<b>(10.209)</b>	<b>-52,9%</b>
Impostos Correntes	(816)	(7.795)	-89,5%
Impostos Diferidos	(3.997)	(2.414)	65,6%
<b>Lucro (prejuízo) de operações em continuidade</b>	<b>(57.978)</b>	<b>1.206</b>	<b>n/c</b>
<b>Resultados de operações descontinuadas</b>	<b>6.048</b>	<b>31.686</b>	<b>-80,9%</b>
<b>Lucro (prejuízo) Líquido Consolidado do Período</b>	<b>(51.930)</b>	<b>32.892</b>	<b>n/c</b>
<b>Atribuível a:</b>			
Acionistas Não Controladores	4.801	(1.805)	n/c
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(47.129)</b>	<b>31.087</b>	<b>n/c</b>

# Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

---

**Grant Thornton Auditores  
Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)  
Brasil  
T +55 11 3886-5100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Triunfo Participações e Investimentos S.A. - TPI**  
São Paulo – SP

## Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21- Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum outro fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

## Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional (individual e consolidado)

Chamamos atenção para os eventos informados na Nota Explicativa nº 1, que descreve que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas no pressuposto de continuidade operacional. Adicionalmente, a citada nota explicativa descreve a situação de incerteza sobre os contratos de concessão de determinadas controladas e controlada em conjunto que, no encerramento do trimestre findo em 30 de junho de 2025, se encontravam em situações de relicitação, arbitragens pendentes de conclusão quanto ao balanceamento econômico/financeiro e possível repactuação dos citados contratos.

Em novembro de 2023, as concessionárias controladas protocolaram junto ao Ministério dos Transportes uma proposta de otimização e readequação dos contratos de concessões pela Portaria 848. Desde então, após a aprovação de otimização contratual pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em 22 de dezembro de 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) admitiu a solicitação de solução consensual. Ainda existem diversas etapas a serem cumpridas, considerando a renegociação entre as partes em relação ao atendimento das premissas públicas estabelecidas na Portaria 848 e na política pública de outorgas, bem como análise, pela ANTT e pelo TCU quanto ao reequilíbrio proposto no novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão (dentre outros assuntos).

Estes assuntos, em adição ao capital circulante líquido negativo da Companhia em 30 de junho de 2025, nos montantes de R\$ 13.514 mil e R\$ 1.094.290 mil (individual e consolidado, respectivamente), indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e a necessária geração de caixa da Companhia e das suas controladas estão descritos na Nota Explicativa nº 1. Nossa conclusão não está ressalvada com relação a esses assuntos.

## Outros assuntos

### Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 06 de agosto de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Bragatto

Contador CRC 1SP-234.100/O-4

# Índice

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	1
Balanço Patrimonial Passivo	2
Demonstração do Resultado	3
Demonstração do Resultado Abrangente	4
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	5
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>	
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	6
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	7
Demonstração de Valor Adicionado	8

## DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	9
Balanço Patrimonial Passivo	10
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	14
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	15
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>	
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	16
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	17
Demonstração de Valor Adicionado	18

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2025</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2024</b>
1	Ativo Total	1.052.409	1.061.800
1.01	Ativo Circulante	51.643	48.679
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.964	2.147
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de caixa - Disponíveis	1.964	2.147
1.01.03	Contas a Receber	47.715	653
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	47.715	653
1.01.03.02.01	Adiantamento a fornecedores	769	221
1.01.03.02.02	Contas a receber - Partes relacionadas	46.329	2
1.01.03.02.03	Outros créditos	617	430
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.964	385
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.964	385
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	45.494
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	45.494
1.01.08.01.01	Participações a comercializar	0	45.494
1.02	Ativo Não Circulante	1.000.766	1.013.121
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	256.939	259.590
1.02.01.04	Contas a Receber	244.989	247.545
1.02.01.04.03	Contas a Receber - Partes Relacionadas	244.989	247.545
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	10.061	10.061
1.02.01.09.03	Propriedade para investimentos	10.061	10.061
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.889	1.984
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	1.889	1.984
1.02.02	Investimentos	736.111	745.794
1.02.02.01	Participações Societárias	734.051	744.154
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	734.051	744.154
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	2.060	1.640
1.02.02.02.01	Adiantamento para aquisição de investimentos	2.060	1.640
1.02.03	Imobilizado	1.659	1.613
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.659	1.613
1.02.04	Intangível	6.057	6.124
1.02.04.01	Intangíveis	6.057	6.124
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	6.057	6.124

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2025</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2024</b>
2	Passivo Total	1.052.409	1.061.800
2.01	Passivo Circulante	65.157	59.501
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	19.149	12.021
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	19.149	12.021
2.01.02	Fornecedores	845	729
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	845	729
2.01.03	Obrigações Fiscais	16.698	16.332
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	16.698	16.332
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	16.698	16.332
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	15.177	20.603
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	15.177	20.603
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	15.177	20.603
2.01.05	Outras Obrigações	13.288	9.816
2.01.05.02	Outros	13.288	9.816
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	52	52
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	13.236	9.764
2.02	Passivo Não Circulante	111.357	79.275
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	17.052	9.853
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	17.052	9.853
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	17.052	9.853
2.02.02	Outras Obrigações	3.000	366
2.02.02.02	Outros	3.000	366
2.02.02.02.04	Impostos, taxas e contribuições	3.000	366
2.02.03	Tributos Diferidos	2.905	2.905
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.905	2.905
2.02.04	Provisões	88.400	66.151
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	88.400	66.151
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	107	0
2.02.04.01.05	Provisão sobre PL negativo de controladas	88.293	66.151
2.03	Patrimônio Líquido	875.895	923.024
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de capital	40.447	40.447
2.03.04	Reservas de Lucros	50.492	14.904
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	50.492	14.904
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-47.129	35.588

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024</b>
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-35.760	-59.499	11.360	3.040
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-35.760	-59.499	11.360	3.040
3.04.02.01	Despesas/Receitas Operacionais	-35.760	-59.499	11.360	3.040
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-35.760	-59.499	11.360	3.040
3.06	Resultado Financeiro	2.367	6.729	668	-734
3.06.01	Receitas Financeiras	6.919	12.084	2.860	5.876
3.06.01.01	Receitas Financeiras	6.919	12.084	2.860	5.876
3.06.02	Despesas Financeiras	-4.552	-5.355	-2.192	-6.610
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-4.552	-5.355	-2.192	-6.610
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-33.393	-52.770	12.028	2.306
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-112	-407	-2.905	-2.905
3.08.01	Corrente	-112	-407	0	0
3.08.02	Diferido	0	0	-2.905	-2.905
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-33.505	-53.177	9.123	-599
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-3.316	6.048	16.871	31.686
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-36.821	-47.129	25.994	31.087
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,8489	-1,0865	0,5992	0,71668
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,8577	-1,0954	0,5992	0,71668

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	36.821	47.129	25.994	31.087
4.03	Resultado Abrangente do Período	36.821	47.129	25.994	31.087

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	6.618	3.362
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-14.388	-11.648
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social	-52.770	33.992
6.01.01.02	Ajuste a valor justo de propriedade para investimento	0	-8.545
6.01.01.04	Depreciação do Imobilizado	163	218
6.01.01.05	Amortização do Intangível	82	230
6.01.01.06	Baixa de ativo imobilizado, intangível e diferido	0	2.209
6.01.01.07	Amortização do ágio	0	66
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.583	1.956
6.01.01.09	Variações Monetárias de Contratos com Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-3.584	-661
6.01.01.10	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	107	-52
6.01.01.11	Ganho em quitação de dívida	-4.032	-2.089
6.01.01.12	Resultado de Equivalência Patrimonial	45.983	-38.972
6.01.01.13	Perda na baixa de investimentos	-1.920	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	21.006	15.010
6.01.02.02	Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais	11.736	11.833
6.01.02.03	Impostos a recuperar	-1.986	249
6.01.02.04	Despesas do Exercício Seguinte e Outros Valores a Receber	-735	-229
6.01.02.05	Fornecedores	116	-918
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas	-1.820	2.069
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.128	2.611
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	3.000	-540
6.01.02.09	Depositos Judiciais	95	-68
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes e Outras Contas a Pagar	3.472	3
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-14.529	2.688
6.02.01	Investimentos em Controladas e Coligadas	-14.305	-5.913
6.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	0	9.333
6.02.06	Aquisição de Bens do Imobilizado	-209	-52
6.02.08	Adições ao Ativo Intangível	-15	-680
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	7.728	-6.940
6.03.05	Pagamentos para Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	2.000	-2.126
6.03.07	Juros Recebidos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	1.506	3.435
6.03.08	Captações através de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	22.034	0
6.03.09	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-11.447	-8.249
6.03.10	Juros e Remunerações Pagas sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-6.365	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-183	-890
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.147	1.114
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.964	224

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-47.129	0	-47.129
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-47.129	0	-47.129
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	50.492	-47.129	0	875.895

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	24.904	0	0	897.436
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	24.904	0	0	897.436
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	31.087	0	31.087
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	31.087	0	31.087
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	24.904	31.087	0	928.523

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024</b>
7.01	Receitas	7.677	5.934
7.01.02	Outras Receitas	7.677	5.934
7.01.02.02	Outras Receitas	7.677	5.934
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-13.441	-10.320
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-7.160	-7.617
7.02.04	Outros	-6.281	-2.703
7.03	Valor Adicionado Bruto	-5.764	-4.386
7.04	Retenções	-247	-516
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-247	-516
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-6.011	-4.902
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-27.851	50.488
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-39.935	38.972
7.06.02	Receitas Financeiras	12.084	14.421
7.06.03	Outros	0	-2.905
7.06.03.01	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	-2.905
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-33.862	45.586
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-33.862	45.586
7.08.01	Pessoal	5.717	6.231
7.08.01.01	Remuneração Direta	4.100	4.716
7.08.01.02	Benefícios	1.435	1.342
7.08.01.03	F.G.T.S.	182	173
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.814	1.246
7.08.02.01	Federais	1.735	1.150
7.08.02.02	Estaduais	1	4
7.08.02.03	Municipais	78	92
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	5.736	7.022
7.08.03.01	Juros	5.355	6.610
7.08.03.02	Aluguéis	323	350
7.08.03.03	Outras	58	62
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-47.129	31.087
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-47.129	31.087

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2025</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2024</b>
1	Ativo Total	2.649.065	2.767.000
1.01	Ativo Circulante	187.599	232.678
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	42.838	53.276
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa - Disponíveis	27.210	42.700
1.01.01.02	Caixa restrito	15.628	10.576
1.01.03	Contas a Receber	94.219	129.244
1.01.03.01	Clientes	76.022	83.750
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	18.197	45.494
1.01.03.02.01	Contas a receber - Partes relacionadas	18.197	0
1.01.03.02.02	Participações a comercializar	0	45.494
1.01.06	Tributos a Recuperar	17.916	15.272
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	17.916	15.272
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	32.626	34.886
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	8.701	8.701
1.01.08.01.01	Ativos não circulantes mantidos para venda	8.701	8.701
1.01.08.03	Outros	23.925	26.185
1.02	Ativo Não Circulante	2.461.466	2.534.322
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.500.238	1.540.857
1.02.01.04	Contas a Receber	34.497	34.496
1.02.01.04.01	Clientes	1.215	1.214
1.02.01.04.03	Indenizações a receber - aditivos	33.282	33.282
1.02.01.07	Tributos Diferidos	37.313	42.398
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	37.313	42.398
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	226.858	210.633
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	226.858	210.633
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.201.570	1.253.330
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	21.554	43.340
1.02.01.10.04	Impostos a recuperar	2.654	2.653
1.02.01.10.05	Outros Créditos	5.547	0
1.02.01.10.06	Ativos de direito de uso	1.930	2.200
1.02.01.10.07	Ativo financeiro	1.156.609	1.191.861
1.02.01.10.08	Propriedade para investimentos	13.276	13.276
1.02.02	Investimentos	52.424	1.640
1.02.02.01	Participações Societárias	52.424	1.640
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	50.364	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	2.060	1.640
1.02.03	Imobilizado	164.647	161.660
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	164.647	161.660
1.02.04	Intangível	744.157	830.165
1.02.04.01	Intangíveis	744.157	830.165
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	522.322	624.982
1.02.04.01.02	Intangível em construção	221.835	205.183

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2025</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2024</b>
2	Passivo Total	2.649.065	2.767.000
2.01	Passivo Circulante	1.281.889	1.118.479
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	111.190	107.298
2.01.01.01	Obrigações Sociais	66.204	63.492
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	44.986	43.806
2.01.02	Fornecedores	77.305	87.484
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	77.305	87.484
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.031.163	874.998
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.009.614	855.509
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.009.614	855.509
2.01.04.02	Debêntures	21.549	19.489
2.01.04.02.01	Debêntures	21.549	19.489
2.01.05	Outras Obrigações	61.246	47.951
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	2.028	1.293
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	2.028	1.293
2.01.05.02	Outros	59.218	46.658
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.597	1.596
2.01.05.02.06	Outros débitos	55.449	42.921
2.01.05.02.09	Passivo de arrendamento	2.172	2.141
2.01.06	Provisões	985	748
2.01.06.02	Outras Provisões	985	748
2.01.06.02.04	Obrigações contrato de concessão	985	748
2.02	Passivo Não Circulante	510.243	739.658
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	318.977	553.276
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	17.117	255.815
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	17.117	255.815
2.02.01.02	Debêntures	301.860	297.461
2.02.01.02.01	Debêntures	301.860	297.461
2.02.02	Outras Obrigações	118.951	108.409
2.02.02.02	Outros	118.951	108.409
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições	46.844	43.170
2.02.02.02.06	Outros débitos	43.207	42.076
2.02.02.02.08	Passivo de arrendamento	0	86
2.02.02.02.09	Fornecedores	28.900	23.077
2.02.04	Provisões	72.315	77.973
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	67.116	72.492
2.02.04.01.06	Provisão para demandas judiciais e administrativas	67.116	72.492
2.02.04.02	Outras Provisões	5.199	5.481
2.02.04.02.04	Obrigações contrato de concessão	5.153	5.435
2.02.04.02.05	Provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	46	46
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	856.933	908.863
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de Capital	40.447	40.447

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2025</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2024</b>
2.03.04	Reservas de Lucros	50.492	14.904
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	50.492	14.904
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-47.129	35.588
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	-18.962	-14.161

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	255.552	531.126	319.131	577.294
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-206.122	-387.064	-241.265	-439.267
3.02.01	Custo dos Serviços Prestados	-206.122	-387.064	-241.265	-439.267
3.03	Resultado Bruto	49.430	144.062	77.866	138.027
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-33.527	-103.006	-25.402	-52.932
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-33.527	-103.006	-25.402	-52.932
3.04.02.01	Despesas/Receitas Operacionais	-33.527	-103.006	-25.402	-52.932
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	15.903	41.056	52.464	85.095
3.06	Resultado Financeiro	-48.726	-94.221	-35.223	-73.680
3.06.01	Receitas Financeiras	4.005	6.885	3.253	8.438
3.06.01.01	Receitas Financeiras	4.005	6.885	3.253	8.438
3.06.02	Despesas Financeiras	-52.731	-101.106	-38.476	-82.118
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-52.731	-101.106	-38.476	-82.118
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-32.823	-53.165	17.241	11.415
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-4.825	-4.813	-8.190	-10.209
3.08.01	Corrente	-64	-816	-2.366	-7.795
3.08.02	Diferido	-4.761	-3.997	-5.824	-2.414
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-37.648	-57.978	9.051	1.206
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-3.316	6.048	16.871	31.686
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-3.316	6.048	16.871	31.686
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-40.964	-51.930	25.922	32.892
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-36.821	-47.129	25.994	31.087
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-4.143	-4.801	-72	1.805
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,8577	-1,0865	0,5992	0,7167
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024</b>
3.99.02.01	ON	-0,8577	-1,0865	0,5992	0,7167

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-40.964	-51.930	25.922	32.892
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-40.964	-51.930	25.922	32.892
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-36.821	-47.129	25.994	31.087
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-4.143	-4.801	-72	1.805

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	172.680	232.789
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	153.904	204.585
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	-46.028	44.499
6.01.01.02	Ajuste a valor justo de propriedade para investimentos	0	-10.833
6.01.01.04	Depreciação do imobilizado	1.547	2.233
6.01.01.05	Amortização do intangível	127.835	88.450
6.01.01.06	Baixa de ativo imobilizado e intangível	333	5.187
6.01.01.07	Margem de construção	-194	-1.507
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	55.379	58.126
6.01.01.09	Amortização de ágio e deságio sobre investimento	513	562
6.01.01.10	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	-5.376	2.860
6.01.01.13	Provisão de obrigações com contrato de concessão	-45	-9.398
6.01.01.16	Resultado de equivalência patrimonial	-23.066	-21.243
6.01.01.17	Ajuste a valor justo de bens reversíveis e indenizáveis	4.844	9.345
6.01.01.20	Remuneração do ativo financeiro	38.162	36.304
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	18.776	28.204
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	7.728	-11.610
6.01.02.02	Contas a Receber Empresas Ligadas, Operações Comerciais	-16.645	-7.666
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	-2.645	-9
6.01.02.04	Despesas do Exercício Seguinte e Outros Valores a Receber	-8.180	-6.579
6.01.02.05	Fornecedores	-4.356	40.560
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	735	-1.524
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.180	7.999
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	5.570	-939
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes e Outras Contas a Pagar	13.659	-3.925
6.01.02.13	Outras variações de passivos	-56	2.370
6.01.02.15	Depósitos judiciais	21.786	9.527
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-54.657	-83.654
6.02.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	0	21.303
6.02.05	Aquisição de Bens do Imobilizado	-4.535	-4.143
6.02.07	Adições ao Ativo Intangível	-50.122	-100.814
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-133.513	-145.713
6.03.08	Captações Através de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	22.034	0
6.03.09	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-155.547	-145.713
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-15.490	3.422
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	42.700	50.869
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	27.210	54.291

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Participação dos Não Controladores</b>	<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024	-14.161	908.863
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024	-14.161	908.863
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-47.129	0	-47.129	-4.801	-51.930
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-47.129	0	-47.129	-4.801	-51.930
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	50.492	-47.129	0	875.895	-18.962	856.933

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Participação dos Não Controladores</b>	<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	24.904	0	0	897.436	3.116	900.552
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	24.904	0	0	897.436	3.116	900.552
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	31.087	0	31.087	1.805	32.892
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	31.087	0	31.087	1.805	32.892
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	24.904	31.087	0	928.523	4.921	933.444

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024</b>
7.01	Receitas	620.005	723.192
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	595.278	625.660
7.01.02	Outras Receitas	24.727	97.532
7.01.02.01	Receitas de Construção	10.512	92.429
7.01.02.03	Outras Receitas	13.450	14.448
7.01.02.05	Receitas de remuneração de ativo financeiro	765	-9.345
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-308.415	-352.963
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-169.134	-180.865
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-109.644	-80.123
7.02.04	Outros	-29.637	-91.975
7.02.04.02	Custos de Construção	-26.617	-90.922
7.02.04.03	Outros Custos Operacionais	-3.020	-1.053
7.03	Valor Adicionado Bruto	311.590	370.229
7.04	Retenções	-131.196	-91.031
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-131.196	-91.031
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	180.394	279.198
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	3.544	31.770
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	21.243
7.06.02	Receitas Financeiras	3.544	17.244
7.06.03	Outros	0	-6.717
7.06.03.01	Imposto de renda e Contribuição social diferidos	0	-6.717
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	183.938	310.968
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	183.938	310.968
7.08.01	Pessoal	67.607	72.016
7.08.01.01	Remuneração Direta	48.808	50.659
7.08.01.02	Benefícios	15.436	13.491
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.015	6.596
7.08.01.04	Outros	1.348	1.270
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	20.570	70.202
7.08.02.01	Federais	-9.895	38.243
7.08.02.02	Estaduais	15.041	360
7.08.02.03	Municipais	15.424	31.599
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	141.975	135.529
7.08.03.01	Juros	72.435	80.617
7.08.03.02	Aluguéis	2.687	2.304
7.08.03.03	Outras	66.853	52.608
7.08.03.03.01	Remuneração do poder concedente	25.426	23.658
7.08.03.03.02	Outras	41.427	28.950
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-46.214	33.221
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-41.300	31.416
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-4.914	1.805

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

A TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo”, “Companhia” ou “Controladora”), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) desde 23 de julho de 2007 no segmento de governança denominado “Novo Mercado” sob a sigla “TPIS3”.

#### **1.1. Principais investimentos da Companhia**

As Controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumarizadas na Nota Explicativa nº 2.3. A seguir estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade investida, segregados por segmento do negócio:

##### **i) Concessionárias de rodovias**

###### **Concer**

A Concer explora 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora – Petrópolis – Rio de Janeiro (Trevo das Missões), tendo como objeto a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da rodovia. O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo original era de 25 anos, ou seja, até fevereiro de 2021. Em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente os resultantes das perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “poder concedente”) no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão (“12º Aditivo”), a Concer obteve, em 25 de fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021. Posteriormente, a concessão foi prorrogada, também por decisão judicial, até a conclusão final de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária, caso antes não seja proferida a decisão de mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme detalhado adiante.

Em 30 de abril de 2014, foi firmado junto ao Poder Concedente o 12º Termo Aditivo, tendo como objeto a inclusão de novos investimentos em complementação à verba já inicialmente prevista para a execução das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (“NSS”), constante do Programa de Exploração da Rodovia (“PER”), e dispor sobre a modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro mediante aportes de recursos do Poder Concedente por meio da ANTT ou, em caso de não realização de maneira tempestiva e adequada desses, por meio de extensão do prazo do contrato de concessão, conforme disposto na cláusula 2.4. do 12º Termo Aditivo.

Como metodologia de recomposição da equação econômico-financeira da Concessão, o 12º Termo Aditivo determina o aporte direto de recursos pela União por meio da ANTT, sendo fixados os montantes de cada um dos aportes, bem como as datas para sua realização.

De maneira alternativa e em caso de inadimplemento da obrigação financeira a cargo da União, o 12º Termo Aditivo estabelece o reequilíbrio por meio de extensão de prazo contratual (até dezessete anos e meio), conforme parâmetros fixados no referido termo de aditamento.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Até a presente data, os aportes pactuados no 12º Termo Aditivo não foram materialmente honrados. Em consequência do inadimplemento da União, a obra da NSS encontra-se paralisada desde agosto de 2016, ainda sem previsão de retomada.

Em 20 de janeiro de 2025, a ANTT publicou o edital do leilão para a concessão da BR-040, operado pela Concer. Em 30 de abril de 2025, foi realizado leilão do trecho tendo como vencedor o consórcio entre as empresas Construcap; Copasa e OHLA.

Em 24 de fevereiro de 2025, O Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu favoravelmente à Companhia em três Ações Cíveis Públicas (“ACPs”) movidas pelo Ministério Público Federal (“MPF”), reformando a sentença de primeira instância e afastando as condenações anteriores. A decisão reconheceu a validade do projeto executivo das obras da Nova Subida da Serra, a legitimidade de ajustes e revisões no contrato de concessão de rodovias, a possibilidade de adaptação do contrato de concessão e que a prorrogação da concessão visa a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sem configurar renovação de outorga, evitando tarifas elevadas.

Em 24 de julho de 2025, a ANTT comunicou que deferiu o pedido de prorrogação do prazo para o cumprimento de condições precedentes à assinatura do Contrato de Concessão solicitado pelo Consórcio Nova Estrada Real, vencedor do leilão da concessão da BR-040. De acordo com o cronograma o vencedor do leilão deve comprovar até 05 de setembro de 2025 as condições prévias à assinatura do Contrato de Concessão. Após apresentação destas comprovações, a assinatura do contrato de concessão deve ocorrer até 29 de setembro de 2025.

Em 28 de julho de 2025, a 1ª Vara Federal de Petrópolis, em decisão proferida na ACP nº 0032657-83.2015.4.02.5106/RJ movida pelo MPF, julgou improcedente o pedido de nulidade das cláusulas do 12º Termo Aditivo referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro, reconhecendo a regularidade técnica dos reajustes tarifários e a validade dos mecanismos contratuais pactuados.

Dessa forma, a Concer segue adotando todas as medidas cabíveis para garantir a devida compensação pelos investimentos realizados e os direitos assegurados no contrato de concessão e no 12º Termo Aditivo, já reconhecidos em diversas decisões judiciais favoráveis e mensuradas em perícia econômica e contábil.

Em caso de extinção da concessão, os investimentos ainda não amortizados e incorporados à infraestrutura da rodovia deverão ser indenizados ao valor contábil. Os ativos vinculados à concessão são integralmente baixados, e os trechos operados são devolvidos ao Poder Concedente, que poderá transferi-los a novo concessionário. Eventuais créditos ou responsabilidades remanescentes serão tratados nas esferas administrativa e/ou judicial.

A Companhia permanece responsável pelas obrigações contratuais até o efetivo cumprimento de todas as disposições previstas no contrato de concessão, o que inclui, além da transferência do trecho concedido ao novo operador, a apuração e liquidação dos haveres e deveres entre as partes, inclusive os relativos a eventuais indenizações pelos investimentos não amortizados e demais créditos vinculados ao reequilíbrio do contrato. Tais valores vêm sendo objeto de apuração e tratativas tanto na esfera administrativa quanto judicial, e a Companhia vem adotando as providências necessárias para assegurar a regularidade do processo de transição e encerramento contratual, incluindo a entrega dos ativos reversíveis e a finalização dos compromissos decorrentes do contrato vigente.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **Concebra**

A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 733,30 km, sendo: 630,20 km da BR 060 e BR 153, desde o entroncamento com a BR 251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 103,10 km da BR 262, do entroncamento com a BR 153 ao entroncamento com a BR 050, em Uberaba, no estado de Minas Gerais, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos que fariam o repasse de parte dos recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida, com interveniência da Companhia. Vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 17.

Em 13 de abril de 2020, a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relicitação. Dentre outros fatores que justificaram a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa.

Diante da decisão do Tribunal Arbitral, em março de 2021, a Concebra impulsionou o pedido de adesão à relicitação. Em 22 de junho de 2021, a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atestou a viabilidade técnica e jurídica para tal requerimento. Em 22 de novembro de 2021, foi publicada decreto nº 10.864, qualificando a Concebra para fins de relicitação.

Em 18 de fevereiro de 2022, foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação sujeito a condição resolutiva, que teve vigência de 24 meses a contar da publicação do Decreto que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. Em 18 de março de 2022, foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passou a valer integralmente. A partir de 03 de abril de 2022 passou a ser aplicada a tarifa média de pedágio no montante de R\$6,50, conforme previsto no 2º Termo Aditivo.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O termo aditivo estabelecia as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no contrato de concessão originário, assim como as responsabilidades durante o período de transição e de transferência da concessão, a fim de garantir a continuidade e segurança dos serviços essenciais relacionados ao Empreendimento. Além disso, o aditivo também determinava a suspensão das obrigações de investimentos previstas no contrato de concessão originário não constantes em seu Anexo I e, ao fim de sua vigência ou a celebração do novo contrato de concessão entre a ANTT e o futuro concessionário, a controlada Concebra faria jus a uma indenização referente aos investimentos vinculados aos bens reversíveis (indenizáveis) não depreciados ou amortizados, calculados pelo custo histórico e atualizado pelo IPCA, assim como determina a resolução 5.860 de 03 de dezembro de 2019.

O 2º Termo Aditivo esteve em vigor até 20 novembro de 2023, até o fim de sua vigência não foi realizado novo leilão bem como não foi celebrado novo termo aditivo entre as partes. Em 21 de novembro de 2023, foi interposta Ação Civil Pública (“ACP”) pelo Ministério Público Federal, processo nº 1009673-31.2023.4.06.3802, em trâmite na 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, que determinou a prorrogação da manutenção da prestação dos serviços do contrato de concessão até a conclusão do processo de relicitação ou até eventual repactuação da Concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25/08/2023 do Ministério dos Transportes.

Em 29 de dezembro de 2023, em razão da Decisão Judicial da 4ª Vara de Uberaba, a ANTT aprovou o reajuste das tarifas praticadas vigentes em 6,35%, no qual contempla a variação do IPCA entre o período de dezembro de 2021 a janeiro de 2023. O reajuste entrou em vigor a partir das 00:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2024.

Considerando o encerramento da vigência do 2º Termo Aditivo sem a realização de um novo leilão ou celebração de novo termo aditivo entre as partes, bem como a manutenção da prestação dos serviços previstos no contrato de concessão por meio de decisão judicial da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, a controlada Concebra passou a reconhecer a receita integral proveniente da tarifa praticada como receita de arrecadação de pedágio a partir de 22 de novembro de 2023, em consonância com a interpretação técnica ICPC-01 item 20, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 10.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Convém mencionar ainda que, conforme previsto na resolução 5.860/2019 (posteriormente revogada pela Resolução 6.063/2025), o poder concedente contou com a contratação de um verificador independente para certificação dos valores a serem indenizados. O escopo do trabalho foi dividido em 08 produtos com objetivo de chegar-se ao valor da indenização pelos bens reversíveis e ainda não amortizados, a ser apresentado especificamente no denominado “Produto 2D. Até o momento foram entregues 3 produtos intermediários, sendo 2A e 2B, além do 2C o qual está em fase do direito do contraditório e ampla defesa a ser exercido pela Concessionária. Neste último produto intermediário concluído pelo Verificador Independente, o valor de indenização pelos bens reversíveis e ainda não amortizados totalizavam R\$ 776.917 mil. A Companhia discorda de determinadas glosas que foram realizadas. No entanto, a questão é objeto de discussões no procedimento de otimização e readequação contratual em curso no TCU. Assim, até o momento, não se vislumbra a necessidade de qualquer ajuste adicional nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. A Companhia seguirá acompanhando a evolução do processo e procederá às reavaliações necessárias quando da emissão dos produtos finais.

Em 06 de junho de 2024, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região em decisão ao Agravo de Instrumento nº 6000318-66.2023.4.06.0000/MG, suspende parcialmente os efeitos da decisão quanto a exigência da prestação da Garantia de Execução do Contrato previsto na Cláusula Sétima do 2º Termo Aditivo.

Em paralelo ao processo de relicitação, em 28 de novembro de 2023 a controlada Concebra protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão pela Portaria 848. Em 07 de dezembro de 2023, o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento, e, o encaminhou a INFRA S.A e ANTT para suas respectivas avaliações. Ainda há diversas etapas a serem cumpridas, como a análise preliminar pela INFRA S.A. em relação ao atendimento às premissas públicas estabelecidas na portaria e na política pública de outorgas, bem como a análise, pela ANTT, da vantajosidade do novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão.

Diante do pedido de relicitação da Concebra, e por decisão de política pública do Poder Concedente, o trecho rodoviário objeto do Contrato de Concessão 004/2013, foi dividido em três novos trechos:

- BR-153/060, entre Goiânia/GO e o Distrito Federal, a ser concedido juntamente com o trecho da BR-040, de Cristalina/GO até o Distrito Federal, denominado Rota Pequi;
- BR-153/GO/MG, entre Goiânia/GO e Fronteira/MG, e BR-262, do entroncamento com a BR-153 até Uberaba/MG, denominado Rota Sertaneja; e
- BR-262/MG, entre Uberaba/MG e Betim/MG, denominado Rota do Zebu.

Em 30 de junho de 2025, o projeto da Rota Pequi permanece com os estudos de viabilidade em execução pela Infra S.A.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 11 de julho de 2024, o Ministério dos Transportes por meio do Ofício nº 597/2024, solicitou a Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT), a suspensão da publicação do Edital do projeto de Concessão da Rota Sertaneja – BR 153/262/GO/MG (Hidrolândia/GO – Div. MG/SP – Uberaba/MG), considerando que se encontra em avaliação pela INFRA S.A a otimização contratual parcial do Contrato de Concessão administrado pela Concebra, referente ao trecho BR-153/262/MG/GO e BR-060/153/DF/GO.

Em 22 de julho de 2024, conforme Deliberação nº 218, a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprova o Edital de Concessão nº 3/2024, para Concessão Rodoviária do trecho da BR 262, denominado “Rota Zebu”, com início no entroncamento com a BR 381 em Betim até o entroncamento com a BR 050/464 em Uberaba, totalizando uma extensão de 438,9 quilômetros. Referido Edital foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2024.

Após a realização do leilão da Rota Zebu, em 31 de outubro de 2024, no qual o Consórcio Rotas do Brasil S.A. foi declarado vencedor, o processo avançou para a fase de homologação do resultado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Com a homologação concluída, a assinatura do Contrato de Concessão ocorreu em 14 de fevereiro de 2025, sendo sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) realizada em 17 de fevereiro de 2025. A partir desse marco, teve início a fase de convivência e os procedimentos de transição para a gestão da rodovia, conforme as obrigações contratuais estabelecidas, processo que se concluirá com a efetiva assunção do trecho pelo novo concessionário.

Em 19 de março de 2025 foi formalizada a devolução ao Poder Concedente do trecho denominado “Rota Zebú”, especificamente no trecho da BR-262/MG, que se estende do entroncamento com a BR-381/MG (p/Betim/MG) até o entroncamento com a BR-050/MG (p/ Uberaba/MG). A Concebra permaneceu responsável pelo trecho até 20 de março de 2025, às 23h59. O trecho remanescente objeto do contrato de concessão 0004/2013 permanece sob a administração da Concebra.

Em 24 de julho de 2025 a Diretoria Colegiada da ANTT aprovou o Edital da Rota Sertaneja, para relicitação do trecho composto pelas rodovias BR153/262/GO/MG totalizando 530,6 km, atualmente administrado pela Concebra. A previsão da Agência é que o Leilão ocorra em 6 de novembro de 2025. A companhia acompanhará a divulgação do Edital e avaliará os impactos desta divulgação em conjunto com as decisões obtidas no processo de otimização do Contrato em andamento junto a Secex-Consenso/TCU.

### **Transbrasiliana**

A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ao longo desses anos de Concessão, a Companhia vem enfrentando diversos desafios, dentre eles, mas não limitado, o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato em razão de: (i) atrasos nas Revisões Ordinárias previstas contratualmente, (ii) excesso de carga no pavimento devido a exclusão de balanças do Contrato de Concessão pela Agência Reguladora; e, (iii) ausência de reequilíbrio integral para a realização das obras de duplicação dos Lotes 01 e 03, entre o km 0 e o km 51,7 (Lote 1) e entre o km 162 e o km 195,2 (Lote 3), determinadas através de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400 ajuizado pela Concessionária e que ainda não possui decisão definitiva (pendente de Trânsito em Julgado).

Portanto, as tarifas atualmente recebidas pela Transbrasiliana não reequilibram integralmente o Contrato de Concessão.

Por fim, importante destacar que em 25 de agosto de 2023, o Ministério dos Transportes emitiu a Portaria 848/2023, com o objetivo de readaptar e otimizar os contratos de exploração de infraestrutura rodoviária federal, no qual as concessionárias interessadas deveriam apresentar estudos para demonstrar a vantajosidade de celebração de termo aditivo e prorrogação dos contratos originais por até quinze anos. Em 12 de dezembro de 2023, a Transbrasiliana protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão. Em 19 de dezembro de 2023 o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento, e, o encaminhou a INFRA S.A e CONJUR para suas respectivas avaliações.

Em 11 de setembro de 2024 foi publicada a Portaria nº 863 de 10 de setembro de 2024, que apresentou a manifestação favorável, com ressalvas, do Ministério dos Transportes, à admissibilidade do requerimento de readaptação e otimização do contrato de concessão da BR-153/SP. Conforme rito estabelecido na Portaria 848/2024, o processo ainda passará por análise e deliberações ANTT e TCU.

### **ii) Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica**

#### **Tijóá**

A Tijóá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos (“UHE Três Irmãos”) em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios.

A Triunfo, desde agosto de 2014, possui participação indireta de 50,1% na Tijóá, por meio da subsidiária integral Juno (vide Nota Explicativa nº 13).

Em 04 de janeiro de 2021 a Triunfo informou ao mercado a rescisão do contrato de compra e venda de ações com uma afiliada do *BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds* (“Fundo”), celebrado em 1º de agosto de 2019, cujo objeto era a alienação de 100% da participação da Companhia, direta e indireta, nas controladas Juno, Tijóá, tendo em vista que o prazo de conclusão da transação previsto no 2º Contrato de Compra e Venda foi alcançado sem que todas as condições de fechamento tivessem sido cumpridas.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 26 de maio de 2021 a subsidiária Juno, controlada da Triunfo e detentora das participações em Tijoá, recebeu notificação acerca de requerimento de arbitragem apresentado por Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), em face da Juno, no qual, com base em alegado direito de preferência, com objetivo de forçar a compra da participação da Juno, nos termos do 2º Contrato de Compra e Venda, que foi extinto sem que a venda fosse concluída.

Em 05 de dezembro de 2024 foi proferida sentença pelo Tribunal Arbitral constituído no âmbito do procedimento arbitral nº 36/2021/SEC6, conduzido perante a Câmara de Arbitragem Brasil-Canadá – CCBC, que tratou da controvérsia relacionada ao suposto exercício do direito de preferência por Furnas – posteriormente sucedida por Eletrobras - no âmbito da alienação das ações da Tijoá Participações e Investimentos S.A.

Nos termos da sentença, o Tribunal Arbitral, por maioria, determinou que a Juno Participações e Investimentos S.A. pratique os atos necessários à alienação, em favor da Eletrobras, das ações de emissão de Tijoá, dando curso às tratativas e entendimentos que permitissem o fechamento da operação ocorresse em até 60 (sessenta) dias após a ciência da decisão acerca dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas partes contra a sentença.

Em 13 de fevereiro de 2025 a 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, determinou: (i) a transferência das ações de emissão de Tijoá e propriedade de Juno para a Eletrobras; (ii) a averbação no livro de ações da Tijoá sobre a existência da ação judicial; (iii) a proibição de que Tijoá distribua os dividendos e proventos das ações transferidas, enquanto perdurar a ação.

Em 28 de fevereiro de 2025 foi proferida decisão judicial suspendendo a decisão de 13 de fevereiro do 2025, da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

Em 19 de março de 2025 a 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro deferiu efeito suspensivo requerido pela controlada Juno nos autos de cumprimento de sentença arbitral, determinando o desfazimento dos atos de transferência das ações de emissão da Tijoá para a Eletrobras, que retornam à propriedade da Juno até o deslinde do feito. Desta forma, a participação na controlada em conjunto Tijoá deixou de ser classificada como disponível para venda e foi reclassificada para “investimento permanente” conforme divulgado em Notas Explicativas nº 13 e 14.

### **iii) Administração de aeroportos**

#### **Aeroportos Brasil – Viracopos**

Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”) o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas (“Viracopos”), pelo prazo de 30 anos.

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 35,01% do capital votante, uma vez que:

- a)** A concessionária é formada pelos acionistas (i) Aeroportos Brasil S.A. (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, que detém 49%; e
- b)** O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 68,65%, UTC Participações S.A. com 28,41%, e Egis Airport Operation com 2,94%.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em contraprestação pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se comprometeu a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$3.821.010 a valores iniciais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA.

Em 07 de maio de 2018, as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA protocolaram pedido de Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados.

Por esses motivos, a concessionária havia solicitado em julho de 2017 ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para a relicitação, que consiste na devolução amigável da concessão conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17, porém não obteve resposta por falta de regulamentação de tal procedimento, o que ocorreu somente em agosto de 2019 com o Decreto nº 9.957/2019.

Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19.

Em maio de 2020, a diretoria colegiada da ANAC deliberou sobre o requerimento de relicitação apresentado por Viracopos, opinando favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento e por seu encaminhamento ao Ministério de Infraestrutura, a fim de avaliar a compatibilidade da relicitação com as políticas públicas formuladas para o setor.

Em 25 de junho de 2020, foi publicada a Resolução nº 123 de 10 de junho de 2020, onde o Conselho do Programa de Parceria de Investimentos (“PPI”) opinou favoravelmente pela qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos para fins de relicitação. Em 16 de julho de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.427/2020 que, além da confirmação da qualificação de Viracopos para relicitação, determinou o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submetesse ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. O Decreto previa, ainda, que a qualificação do Aeroporto para fins de relicitação perderia sua eficácia caso não fosse firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar de sua publicação.

Desta forma, no dia 16 de outubro de 2020 Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação do empreendimento. Contudo, a assinatura do termo aditivo foi acompanhada de uma correspondência em que Viracopos fez diversas ressalvas quanto ao conteúdo do documento, pois entendeu que lhe foi imposto um termo aditivo na forma de um contrato de adesão, desrespeitando o espírito negocial e a legislação da relicitação, bem como os compromissos assumidos pelos “stakeholders” no contexto do processo de recuperação judicial.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 10 de dezembro de 2020, foi proferida sentença decretando o encerramento do regime de Recuperação Judicial de Viracopos, que representa condição de eficácia do Termo Aditivo firmado em 16 de outubro de 2020 e confirmado pela Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC em 11 de dezembro de 2020. Ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação e neste período a concessionária continua operando normalmente o Aeroporto.

Em 02 de junho de 2022, foi publicada a Resolução CPPI nº 232/2022, prorrogando o prazo do processo de relicitação por mais 24 meses, contados a partir de 16 de julho de 2022, sujeito a condição resolutive de assinatura de um novo Termo Aditivo. Em 14 de julho de 2022, por meio da resolução CPPI nº 243/2022, foi revogada a condição resolutive da Resolução CPPI 232/2022, de modo que a prorrogação do prazo do processo de relicitação passou a ter eficácia imediata.

Em 10 de fevereiro de 2023, a Corte Internacional de Arbitragem no caso nº 26042/PFF/RLS, que envolve a coligada Viracopos, concluiu, para o tema mais relevante em discussão, que o poder concedente estava obrigado a concluir a desapropriação e a subsequente disponibilização das áreas apropriadas à Viracopos dentro de prazo razoável, que será objeto de futura decisão arbitral. Nesta mesma decisão o Tribunal Arbitral concluiu pelo não enquadramento do pleito de reequilíbrio em relação à utilização pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) de área destinada a bens em perdimento, porém sem impedimento para que Viracopos busque o ressarcimento dos valores em face à RFB. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral descartou o pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento, pela União, do projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV).

A Companhia, na qualidade de avalista da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, realizou em 08 de dezembro de 2020 o pagamento da parcela do financiamento no montante de R\$18.500, se sub-rogando dos créditos nos termos do Plano, que serão reembolsados à Companhia após a quitação da dívida com FINEP ou integralizados no capital social da Aeroportos Brasil, a critério da Companhia. O aditivo prevê, ainda, o pagamento mensal de juros de 6% ao ano sobre o saldo remanescente, com o pagamento do saldo residual até 31 de outubro de 2023. Em fevereiro de 2024, foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano.

Em 31 de agosto de 2023 a Concessionária apresentou ao Ministério de Portos e Aeroportos manifestação de interesse em permanecer no contrato de concessão. A manifestação de interesse não importa em automático e imediato encerramento da relicitação, que ainda depende de processo de negociação com o poder público, seguindo a legislação em vigor e as diretrizes do Tribunal de Contas da União. Em 04 de janeiro de 2024, o Ministério de Portos e Aeroportos encaminhou ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedido para abrir, na Secretaria de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos do órgão, processo para rediscussão do contrato do Aeroporto de Viracopos, em Campinas.

Em 31 de outubro de 2024 o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou o arquivamento do processo de Solicitação de Solução Consensual solicitado pelo Ministério de Portos e Aeroportos, em conformidade com o parágrafo 5º do art. 7º da Instrução Normativa TCU 91/2022. As partes envolvidas não chegaram a um acordo para a pacificação da controvérsia em torno do contrato de concessão do Aeroporto de Viracopos, bem como para a prevenção de novos litígios, inclusive mediante repactuação de condições contratuais, como alternativa ao processo de relicitação.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 04 de novembro de 2024, a Companhia apresentou requerimento de instauração de arbitragem em face da ANAC, tendo por objeto o valor da indenização sobre os investimentos em bens reversíveis vinculados ao contrato de concessão realizados pela Concessionária e não amortizados, em razão de a ANAC ter apurado um valor de indenização substancialmente inferior àquele a que a Companhia entender ter direito. No momento, o processo arbitral está na fase de instauração do painel arbitral.

Em 27 de novembro de 2024, em reunião deliberativa, a ANAC aprovou o novo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e as novas minutas do Edital de Relicitação e do Contrato de Concessão. As alterações nesses documentos foram submetidas à avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU), que, em 26 de fevereiro de 2025, entendeu que a publicação do Edital para a Relicitação só deve acontecer depois de concluído o processo de certificação da indenização pelos investimentos não amortizados por empresa de auditoria independente e, em razão disto, oficiou a ANAC para que informe o andamento do processo de contratação da referida empresa.

Paralelamente, o TCU também definiu o dia 02 de junho de 2025 como a data-limite para o encerramento do processo de relicitação, já que tal prazo havia sido suspenso a partir de 14 de dezembro de 2023 por determinação do Ministro Relator do TCU até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual. Em 11 de junho de 2025 o TCU negou o recurso do ministério público e da ANAC para prorrogação do prazo de publicação de edital para nova licitação. Com isso, encerrou-se o processo de relicitação do Aeroporto de Viracopos.

A Companhia e a controlada em conjunto Viracopos reafirmam seu compromisso com a continuidade da prestação de serviços, objeto do contrato de concessão, nos elevados padrões de qualidade já reconhecidos tanto pelos usuários como pela ANAC.

Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no PPI para relicitação, não havendo desde então outros impactos a serem apresentados nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia.

### **(iv) Terminais Portuários - Em desenvolvimento**

#### **Terminal Portuário Brites - TPB e Terminal Portuário Logístico (TPL)**

Terminal Portuário Brites (“TPB”) e Terminal Portuário Logístico (“TPL”) são dois projetos de Terminais Portuários de Uso Privado (“TUP”) localizados no Complexo Portuário de Santos – SP.

O empreendimento TPB obteve em 29 de setembro de 2015 autorização pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (“SEP”) com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) para exploração de TUP, com licença ambiental prévia vigente e em processo de obtenção de licença ambiental de instalação.

O empreendimento TPL obteve autorização do Ministério da Infraestrutura (“MINFRA”) com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) para exploração de TUP em 26 de maio de 2022, e encontra-se em fase de conclusão dos Estudos e Relatório de Impacto Ambiental (“EIA/RIMA”) para obtenção de licença ambiental prévia.

Em 22 de agosto de 2024 o empreendimento TPB foi incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (“PAC”), conforme resolução do Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (“CGPAC”) nº 6 de 22 de agosto de 2024.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos no período**

A seguir estão listados os eventos relevantes ocorridos no período, sendo que o contexto geral e maiores informações de cada tema estão apresentados nas notas explicativas mencionadas.

#### **i) Concer (vide Nota Explicativa nº 1.1 item “i”)**

- 20/01/2025: publicado pela ANTT o edital de concessão de trecho das rodovias BR-040 e BR-495, marcado para o dia 30 de abril de 2025;
- 24/02/2025: O Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu favoravelmente à Companhia em três ACPs movidas pelo Ministério Público Federal, reformando a sentença de primeira instância e afastando as condenações anteriores, reconhecendo a validade do projeto executivo das obras da Nova Subida da Serra, a legitimidade de ajustes e revisões no contrato de concessão de rodovias, a possibilidade de adaptação do contrato de concessão e que a prorrogação da concessão visa a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sem configurar renovação de outorga, evitando tarifas elevadas.
- 30/04/2025: Realizado leilão tendo como vencedor o consórcio entre as empresas Construcap, Copasa e OHLA;
- 24/07/2025: Alteração do prazo de apresentação das condições prévias pelo Novo Concessionário e consequente alteração do prazo para assinatura do contrato;
- 28/07/2025: 1ª Vara Federal de Petrópolis, em decisão proferida na ACP promovida pelo Ministério Público Federal, julgou improcedente o pedido de nulidade das cláusulas do 12º Termo Aditivo referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro, reconhecendo a regularidade técnica dos reajustes tarifários e a validade dos mecanismos contratuais pactuados.

#### **ii) Concebra (vide Nota Explicativa nº 1.1 item “i”)**

- 19/03/2025: foi formalizada a devolução ao Poder Concedente do trecho denominado “Rota do Zebú”, especificamente no trecho da BR-262/MG;
- 24/07/2025: Publicação do Edital de Relicitação do trecho denominado “Rota Sertaneja”, especificamente no trecho BR153/262/GO/MG.

#### **iii) TPB (vide Nota Explicativa nº 1.1 item “iii”)**

- 11/04/2025: trânsito em julgado da decisão que manteve a validade da Licença Prévia nº 399/2011, conferida ao TPB – Terminal Portuário Brites (“TPB”).

#### **iv) Tijoá (vide Nota Explicativa nº 1.1 item “ii”)**

- 13/02/2025: 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, que determinou: (i) a transferência das ações de emissão de Tijoá e propriedade de Juno para a Eletrobrás; (ii) a averbação no livro de ações da Tijoá sobre a existência da ação judicial; (iii) a proibição de que Tijoá distribua os dividendos e proventos das ações transferidas, enquanto perdurar a ação;

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- 28/02/2025: Proferida decisão judicial suspendendo a decisão de 13 de fevereiro do 2025, da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro;
- 19/03/2025: 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinou o desfazimento dos atos de 13/02/2025 relativos à transferência das ações de Tijoá, que retornam à propriedade da Juno até o deslinde do feito.

### v) Transbrasiliana

- 30/04/2025: Aprovado reajuste de 5,21% da tarifa básica de pedágio a partir de 03 de maio de 2025.

### 1.3. Ações da Companhia para continuidade operacional

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Triunfo implementou ações com o objetivo de melhoria de sua estrutura financeira. Atualmente, os esforços estão voltados para a renegociação e reestruturação das dívidas financeiras.

Em 30 de junho de 2025, capital circulante líquido negativo no montante de R\$13.514 (negativo em R\$10.822 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e capital circulante líquido negativo no montante de R\$1.109.393 no consolidado (R\$894.502 em 31 de dezembro de 2024).

As Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

#### Concer

Em 30 de junho de 2025, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 127.364, passivo descoberto de R\$ 107.380 e prejuízo do período totaliza em R\$ 27.054, resultante principalmente do acordo firmado com o BNDES que gerou encargos financeiros e da reversão de impostos diferidos não realizados em alinhamento a expectativa de lucros futuros tributáveis. O capital circulante líquido negativo e o passivo a descoberto são reflexos do inadimplemento dos aportes previstos no 12º Termo Aditivo ao Contrato e Concessão, principalmente decorrentes da assunção das dívidas sub-rogada pelos acionistas, avalistas das operações e do financiamento obtido junto ao BNDES, que serviram para realização dos investimentos para implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis (NSS).

A Administração trabalha tempestiva e assertivamente para garantir a recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão e, com base nas evidências disponíveis e no entendimento atual das normas contábeis, mantém a premissa de continuidade operacional, dado as incertezas relacionadas ao leilão e aos processos judiciais, até que haja uma definição clara sobre o novo concessionário ou uma mudança relevante no cenário jurídico.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **Concebra**

Em 30 de junho de 2025 a controlada Concebra apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 986.381, decorrente impacto do financiamento do BNDES, com desembolsos previstos até dezembro de 2025 e o bônus de adimplemento do sub crédito B.

A Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Federal no processo nº 1009673-31.2023.4.06.3802, em trâmite na 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, determinou a prorrogação da manutenção da prestação dos serviços do contrato de concessão até a conclusão do procedimento de relicitação e assunção do sistema rodoviário pelos futuros contratados ou até eventual otimização do Contrato de Concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25/08/2023 do Ministério dos Transportes.

Em 22 de dezembro de 2024, o TCU admitiu a solicitação de solução consensual formulada pelo Diretor Geral da ANTT nos termos do art. 5º c/c art. 6º, da IN-TCU 91/2022. Posterior à aprovação da Corte de Contas, o TCU instaurou o Processo nº 024.992/2024-0, que passou a tratar formalmente da análise e deliberação sobre a readequação e otimização do Contrato de Concessão regido pelo Edital nº 004/2013. Após a admissão da solicitação de solução consensual pelo TCU, o processo segue para a fase de negociação entre as partes.

A Administração mantém a premissa de continuidade operacional e aguarda o avanço das próximas etapas do processo, e reafirma seu interesse em se manter à frente da Concessão por meio de um contrato reequilibrado. Em paralelo, a administração mantém tratativas junto ao BNDES para a repactuação do contrato de financiamento.

### **Transbrasiliana**

Em 30 de junho de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 55.360. A Companhia tem sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantém as renegociações com seus credores sempre que necessário. A administração da Companhia avalia a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que os planos de reestruturação financeira, as gerações positivas de caixa nos últimos exercícios da Controladora, e as ações tempestivas para garantir a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

## **2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis**

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 06 de agosto de 2025. As presentes informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS / IAS 34) e de acordo com a deliberação CVM 673/11 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

### 2.2. Base de elaboração.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

### 2.3. Bases de consolidação

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício/período anterior.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

#### Controladas

Companhias	Participação - (%)			
	30/06/2025		31/12/2024	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	100,00	-	100,00	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda. ("Rio Tibagi")	100,00	-	100,00	-
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. ("Concepa")	100,00	-	100,00	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Guaíba")	100,00	-	100,00	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. ("Concer")	81,84	-	81,84	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	82,00	-	82,00	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. - Triunfo Convale ("Convale")	100,00	-	100,00	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	100,00	-	100,00	-
Dable Participações Ltda. ("Dable") (i)	100,00	-	100,00	-
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	-	100,00	-	100,00
Transbrasiliiana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliiana") (ii)	-	100,00	-	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária ("CTVias")	100,00	-	100,00	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. ("TPB")	100,00	-	100,00	-
TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. ("TPL")	100,00	-	100,00	-
Rio Claro Energia Ltda. ("Rio Claro")	100,00	-	100,00	-
Urano Capital Participações Ltda. ("Urano")	100,00	-	100,00	-
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda. ("ATTT")	64,00	-	64,00	-
Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno")	100,00	-	100,00	-

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhias	Participação - (%)			
	30/06/2025		31/12/2024	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Vênus Participações e Investimentos S.A. (“Vênus”)	100,00	-	100,00	-
Mercúrio Participações e Investimentos S.A. (“Mercúrio”)	100,00	-	100,00	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. (“Netuno”)	100,00	-	100,00	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. (“Minerva”)	100,00	-	100,00	-

(i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR; e  
 (ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana.

### Empreendimentos controlados em conjunto

Companhias	Participação - (%)			
	30/06/2025		31/12/2024	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Aeroportos Brasil S.A. (“Aeroportos Brasil”) (i)	68,65	-	68,65	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. (“Viracopos”) (i)	-	35,01	-	35,01
Viracopos Estacionamentos S.A. (“VESA”) (i)	-	35,01	-	35,01
Tijóá Participações e Investimentos S.A. (“Tijóá”) (ii)	-	50,10	-	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. (“Ecovale”) (iii)	52,50	-	52,50	-

(i) A Aeroportos Brasil detém 68,65% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA;  
 (ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijóá; e  
 (iii) A Ecovale, concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC, foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira.

## 2.4. Moeda funcional

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

## 2.5. Informações materiais sobre políticas contábeis

Na elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas fazem o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias:

### i) Contratos de concessão

A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária, uma vez que o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão.

O Concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **ii) Ativo financeiro**

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado quando atende as seguintes condições: (i) mantido dentro do modelo de negócios e cujo objetivo seja manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram em datas específicas fluxo de caixa que são relativos apenas a pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos não classificados ao custo amortizado são classificados a valor justo no resultado. A Companhia pode designar um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao valor justo no resultado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil.

### **iii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

### **iv) Amortização do ativo intangível**

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as curvas de benefícios econômicos esperados ao longo dos prazos de concessões das rodovias, tendo sido adotadas as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

### **v) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. As provisões, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes de processos em curso, são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.6. Normas contábeis

#### 2.6.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

##### **Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 30 de junho de 2025**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

**IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas** - em vigor para as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas iniciadas em ou após 1º de janeiro de 2027 com aplicação retrospectiva a da adoção antecipada não é permitida no Brasil.

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)), introduzindo novos requisitos para a apresentação da demonstração do resultado. As entidades devem classificar receitas e despesas em cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, sendo as três primeiras novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração e novos requisitos para a agregação e desagregação de informações contábeis. Além disso, o IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) foi alterado para modificar o cálculo dos fluxos de caixa e remover a opcionalidade na classificação de dividendos e juros. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas primárias e notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

**IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações** - em vigor para as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas iniciadas em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis adotem requisitos de divulgação reduzidos, mantendo os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões IFRS. Para ser elegível, uma entidade não pode ter instrumentos patrimoniais negociados publicamente e deve ser uma controlada conforme o IFRS 10 (CPC 36 (R3)), não ter responsabilidade pública e ter uma controladora que prepare informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas compatíveis com os padrões IFRS, disponíveis ao público.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB e CPC ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas divulgadas pela Companhia.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Disponibilidades	158	53	19.292	18.254
Aplicações financeiras	1.806	2.094	7.918	24.446
<b>Total</b>	<b>1.964</b>	<b>2.147</b>	<b>27.210</b>	<b>42.700</b>

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor, com remuneração média em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 entre 90% a 100% do CDI.

### 4. Caixa restrito

	Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024
Conta vinculada	15.628	10.576

O saldo em 30 de junho de 2025 é representado por recursos indisponíveis para movimentação das controladas Concebra e Concer, e será utilizado para pagamento das próximas parcelas dos respectivos financiamentos.

#### Concebra

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra firmou um contrato de reescalonamento de dívida com o BNDES, renegociando o saldo devedor do empréstimo-ponte (vide Nota Explicativa nº 17). O novo contrato prevê o pagamento das parcelas por meio da retenção de um percentual da receita (a depender do nível tarifário da concessão). Os recursos retidos são controlados por um banco administrador, que libera os valores excedentes à concessionária após formação do valor da parcela a ser paga ao BNDES.

#### Concer

Em razão do acordo firmado com o BNDES em dezembro de 2024, foi estabelecida uma conta centralizadora como garantia para a operação, na qual 27% da receita da Companhia será retida para o cumprimento das condições acordadas.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 5. Contas a receber

	Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	69.181	77.595
Uso da faixa de domínio	1.115	886
Outras contas a receber	6.941	6.483
	<b>77.237</b>	<b>84.964</b>
Parcela do circulante	76.022	83.750
Parcela do não circulante	1.215	1.214

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias, em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não há riscos significativos de perdas sobre os recebíveis.

### 6. Indenizações a receber - aditivos

	Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024
Contas a receber de aditivos – Concepa	33.282	33.282

#### 13º Termo Aditivo (Free Way)

A controlada Concepa explorava o trecho de Osório a Porto Alegre da rodovia BR-290/RS, conhecido como Free Way, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba, e o término da concessão ocorreu em 03 de julho de 2018. Em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concepa recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso a RS-118.

De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R\$20.164.

#### Licença Ambiental – segunda Ponte Rio Guaíba

A Controlada Concepa realizou estudos para obtenção da licença prévia referente à implantação da Segunda Ponte do Rio Guaíba, aprovados pela ANTT, com a intenção de realização da obra. A licença prévia foi emitida em nome da Companhia, no entanto, posteriormente a União optou pela realização da obra via concorrência pública (DNIT), desconsiderando a obra no contrato de concessão.

A licença ambiental, obtida pela Companhia e vendida ao DNIT, foi reconhecida pelo valor integral de R\$13.118, conforme Ofício nº 1362/2016.

A Concepa mantém as tratativas junto à ANTT e ao DNIT para o recebimento destes montantes, não observando riscos de realização dos saldos em 30 de junho de 2025.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7. Impostos de renda e contribuição social

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

	Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS (i)	123.574	119.695
Provisão para contingências	26.005	28.980
Amortização de ágio	120	120
Encargos moratórios BNDES	27.402	31.224
Outras provisões temporárias	1.258	1.237
Valor justo reconhecido aquisição investimento Transbrasiliana (ii)	14.063	14.856
<b>Total impostos diferidos ativo</b>	<b>192.422</b>	<b>196.112</b>
Receita de construção – Aditivos	19.757	20.037
Sobre custo financeiro	45.005	43.747
Remuneração do ativo financeiro	74.623	64.340
Estorno de amortizações - ICPC 01	12.041	21.907
Valor justo de propriedades para investimentos (iii)	3.683	3.683
<b>Total impostos diferidos passivo</b>	<b>155.109</b>	<b>153.714</b>
<b>Total impostos diferidos</b>	<b>37.313</b>	<b>42.398</b>

(i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (R\$ 9.227), Concebra (R\$91.901) e Transbrasiliana (R\$22.611);

(ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana; e

(iii) Imposto diferido decorrentes do reconhecimento do valor justo de propriedade para investimento da Companhia e suas controladas.

#### Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido – 2025:

	31/12/2024	Adições	Baixas	30/06/2025
<b>Ativo</b>				
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS	119.695	11.559	(7.680)	123.574
Provisão para contingências	28.980	3.595	(6.570)	26.005
Amortização de ágio	120	-	-	120
Encargos moratórios BNDES	31.224	-	(3.822)	27.402
Outras provisões temporárias	1.237	21	-	1.258
Valor justo reconhecido - aquisição investimento Transbrasiliana	14.856	-	(793)	14.063
<b>Total Ativo diferido</b>	<b>196.112</b>	<b>15.175</b>	<b>(18.865)</b>	<b>192.422</b>
<b>Passivo</b>				
Receita de construção – Aditivos	(20.037)	-	280	(19.757)
Sobre custo financeiro	(43.747)	(1.258)	-	(45.005)
Remuneração do ativo financeiro	(64.340)	(10.418)	135	(74.623)
Estorno de amortizações - ICPC 01	(21.907)	-	9.866	(12.041)
Valor justo de propriedades para investimentos	(3.683)	-	-	(3.683)
<b>Total Passivo diferido</b>	<b>(153.714)</b>	<b>(11.676)</b>	<b>10.281</b>	<b>(155.109)</b>
<b>Total</b>	<b>42.398</b>	<b>3.499</b>	<b>(8.584)</b>	<b>37.313</b>

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido – 2024:**

	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferência (i)	30/06/2024
<b>Ativo</b>					
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS	167.238	809	(2.407)	(2.032)	163.608
Provisão para contingências	28.948	7.554	(3.449)	(5.850)	27.203
Amortização de ágio	120	-	-	-	120
Encargos moratórios BNDES	41.078	-	(3.996)	-	37.082
Outras provisões temporárias	4.909	62	-	5.850	10.821
Valor justo reconhecido - aquisição investimento Transbrasiliana	16.386	-	(765)	-	15.621
<b>Total Ativo diferido</b>	<b>258.679</b>	<b>8.425</b>	<b>(10.617)</b>	<b>(2.032)</b>	<b>254.455</b>
<b>Passivo</b>					
Receita de construção – Aditivos	(19.910)	(183)	-	-	(20.093)
Sobre custo financeiro	(42.947)	(796)	715	-	(43.028)
Remuneração do ativo financeiro	(50.843)	(7.149)	1.192	-	(56.800)
Estorno de amortizações - ICPC 01	-	(3.683)	-	-	(3.683)
Valor Justo de propriedades para investimentos	(35.441)	(324)	7.116	-	(28.649)
<b>Total Passivo diferido</b>	<b>(149.141)</b>	<b>(12.135)</b>	<b>9.023</b>	<b>-</b>	<b>(152.253)</b>
<b>Total</b>	<b>109.538</b>	<b>(3.710)</b>	<b>(1.594)</b>	<b>(2.032)</b>	<b>102.202</b>

(i) Utilização de prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição social no programa de autorregulação da Receita Federal do Brasil pelas controladas Concebra e Concer, conforme divulgado em Nota Explicativa n° 20.

**7.1. Expectativa de recuperação de créditos tributários diferidos**

O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

	<b>Consolidado</b>
	<b>30/06/2025</b>
2025	9.524
2026	93.552
2027	2.422
2028	2.055
2029	16.021
<b>Total</b>	<b>123.574</b>

**Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados**

Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não têm prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos. Parte dos créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo e de suas controladas não foram registrados por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial, conforme demonstrado abaixo:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	103.804	103.654	860.192	786.360

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7.2. Imposto de renda e contribuição social – conciliação da alíquota efetiva

#### Imposto de renda e contribuição social – Resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

	30/06/2025				
	Controladora	Controladas lucro real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro antes dos impostos	(52.770)	(68.257)	(20.681)	88.543	(53.165)
À alíquota fiscal vigente	17.942	23.207	7.032	(30.105)	18.076
<b>Ajustes lucro real</b>					
Resultado de equivalência patrimonial	(15.634)	-	(6.360)	29.311	7.317
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	-	(1.234)	1.030	-	(204)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	(2.664)	588	-	-	(2.076)
Prejuízos fiscais e bases negativas não constituídos	(51)	(25.764)	(2.578)	-	(28.393)
Diferença de base de cálculo para empresas tributadas no lucro presumido	-	-	467	-	467
IRPJ/CSLL Correntes	(407)	-	(409)	-	(816)
IRPJ/CSLL Diferidos	-	(3.203)	-	(794)	(3.997)
<b>Total IRPJ/CSLL</b>	<b>(407)</b>	<b>(3.203)</b>	<b>(409)</b>	<b>(794)</b>	<b>(4.813)</b>
<b>Alíquota efetiva (i)</b>	<b>(1%)</b>	<b>(5%)</b>	<b>(2%)</b>	<b>1%</b>	<b>(9%)</b>

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo lucro real está distorcida principalmente devido a não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal na Controladora e nas controladas Concer e Concebra, em razão da expectativa do lucro tributável esperado para os próximos anos. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do lucro real seria de 34%.

	30/06/2024				
	Controladora	Controladas lucro real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro antes dos impostos	2.307	(8.321)	34.816	(17.387)	11.415
À alíquota fiscal vigente	(784)	2.829	(11.837)	5.912	(3.880)
<b>Ajustes lucro real</b>					
Resultado de equivalência patrimonial	2.477	-	10.771	(6.422)	6.826
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	(683)	157	43	-	(483)
Prejuízos fiscais e bases negativas não constituídos	(3.915)	(8.909)	152	-	(12.672)
IRPJ/CSLL Correntes	-	(7.702)	(93)	-	(7.795)
IRPJ/CSLL Diferidos	(2.905)	1.779	(778)	(510)	(2.414)
<b>Total IRPJ/CSLL</b>	<b>(2.905)</b>	<b>(5.923)</b>	<b>(871)</b>	<b>(510)</b>	<b>(10.209)</b>
<b>Alíquota efetiva (i)</b>	<b>126%</b>	<b>(71%)</b>	<b>3%</b>	<b>(3%)</b>	<b>(89%)</b>

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo lucro real está distorcida principalmente devido a não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da expectativa do lucro tributável esperado para os próximos anos na controladora e nas controladas Concer e Concebra. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do lucro real seria de 34%.

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do lucro real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando em alíquota efetiva demonstrada acima.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 8. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Bloqueios judiciais (i)	1.889	1.984	21.554	43.340

- (i) Depósitos e bloqueios judiciais diversos relacionados a processos de natureza cível, tributária e trabalhista. O aumento dos valores referentes aos depósitos judiciais no ano de 2024 se deu em razão dos bloqueios judiciais ocorridos nas execuções fiscais ajuizadas pela ANTT na controlada Transbrasiliana. Em janeiro de 2025 a Controlada Transbrasiliana celebrou acordo junto à ANTT para a suspensão dos bloqueios judiciais.

### 9. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto, sociedades que estão sob controle comum da Companhia e remuneração de pessoal chave da administração. Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	Controladora					
	30/06/2025		31/12/2024		30/06/2024	
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
<b>Dividendos a receber:</b>						
Concer	1	-	-	2	-	-
Tijóá	46.328	-	-	-	-	-
<b>Mútuos/operações financeiras:</b>						
CTVias	-	-	-	-	-	8
<b>Outros:</b>						
Outros	-	-	6.669	-	-	6.568
<b>Total do circulante</b>	<b>46.329</b>	<b>-</b>	<b>6.669</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>6.576</b>
<b>Mútuos/ operações financeiras:</b>						
Rio Claro (ii)	-	-	-	5.454	-	405
Concer (iii)	4.267	-	80	7.545	-	451
<b>Outros:</b>						
Rio Tibagi (iv)	1.753	-	-	1.753	-	-
Concer (iv)	41.284	-	3.534	40.540	-	2.021
Concer (i)	45.393	-	348	43.631	-	867
Concebra (iv)	6.127	-	4.150	8.977	-	3.482
Transbrasiliana (iv)	12.030	-	5.941	7.919	-	1.236
Aeroportos Brasil (i)	129.490	-	-	127.796	-	-
Outros	4.645	-	-	3.930	-	-
<b>Total do não circulante</b>	<b>244.989</b>	<b>-</b>	<b>14.053</b>	<b>247.545</b>	<b>-</b>	<b>8.462</b>
<b>Total</b>	<b>291.318</b>	<b>-</b>	<b>20.722</b>	<b>247.547</b>	<b>-</b>	<b>15.038</b>

- (i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide Nota Explicativa nº 17). Em dezembro de 2020, foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ. Em fevereiro de 2024 foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com o FINEP incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano. Em dezembro de 2024 foi celebrado termo de sub-rogação onerosa entre TPI, UTC e ABSA, em que ABSA reconhece e confessa o valor de saldo sub-rogado com a Triunfo no montante de R\$ 127.729. A liquidação ocorrerá em até dois anos após a quitação de ABSA com o FINEP;
- (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de operações financeiras – IOF do período;

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI; e
- (iv) Contas a receber das controladas que incluem, reembolsos de despesas e operações de garantia e aval.

	Consolidado					
	30/06/2025			31/12/2024		30/06/2024
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
<b>Dividendos a receber:</b>						
Tijóá	18.197	-	-	-	-	-
<b>Prestação de serviço:</b>						
Outros	-	2.028	6.669	-	1.293	6.568
<b>Total do circulante</b>	<b>18.197</b>	<b>2.028</b>	<b>6.669</b>	<b>-</b>	<b>1.293</b>	<b>6.568</b>
<b>Prestação de serviço:</b>						
Consórcio NSS (Concer) (i)	10.332	-	-	4.513	-	-
CTSA (Econorte) (ii)	20.629	-	-	20.629	-	-
TCE (Concebra) (ii)	15.599	-	-	7.807	-	-
CTSA (Concebra) (ii)	45.854	-	-	45.854	-	-
<b>Outros:</b>						
Aeroportos Brasil S.A. (iii)	129.490	-	-	127.796	-	-
Outros	4.954	-	-	4.034	-	-
<b>Total do não circulante</b>	<b>226.858</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>210.633</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ativo intangível em construção</b>						
CTSA (Transbrasiliana) (iv)	46.954	-	-	29.365	-	-
TCE Engenharia (Transbrasiliana) (iv)	14.542	-	-	7.122	-	-
<b>Total do intangível em construção</b>	<b>61.496</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36.487</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>306.551</b>	<b>2.028</b>	<b>6.669</b>	<b>247.120</b>	<b>1.293</b>	<b>6.568</b>

- (i) A Concer contratou a Construtora Triunfo S.A. (“CTSA”), diretamente ou em conjunto com outras companhias, através de consórcios construtores nos quais a CTSA participa, para execução das obras de ampliação e recuperação estrutural das rodovias. Os preços e as quantidades das obras realizadas nas rodovias estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão e são fiscalizados pelo poder concedente;
- (ii) Referem-se a adiantamentos realizados pela Concebra e pela Econorte à CTSA e TCE para execução de obras previstas no PER (Programa de Exploração de Rodovias), bem como para serviços de recuperação e manutenção das rodovias;
- (iii) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide Nota Explicativa nº 17). Em dezembro de 2020, foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ. Em fevereiro de 2024 foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com o FINEP incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano. Em dezembro de 2024 foi celebrado termo de sub-rogação onerosa entre TPI, UTC e ABSA, em que ABSA reconhece e confessa o valor de saldo sub-rogado com a Triunfo no montante de R\$ 127.729. A liquidação ocorrerá em até dois anos após a quitação de ABSA com o FINEP; e
- (iv) Esses saldos correspondem a adiantamentos para construção de ativos das concessões de rodovias e estão classificados no grupo de ativo intangível.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10. Ativo financeiro (Consolidado)

Movimentação do ativo financeiro em:	Saldo Inicial (i)	Reconhecimento Inicial	Adições a infraestrutura (ii)	Reversões /Baixas	Tarifa Excedente (iii)	Atualização ativo financeiro (iv)	Atualização Excedente Tarifário (v)	Amortização (vi)	Saldo Final
<b>Exercício de 2023</b>	<b>1.392.101</b>	-	41.449		(277.486)	64.940	(49.812)	(82.678)	<b>1.088.514</b>
<b>Período de seis meses findo em 30/06/2024</b>	<b>1.088.514</b>	-	<b>10.217</b>	-	-	<b>53.825</b>	<b>(36.304)</b>	<b>(63.170)</b>	<b>1.053.082</b>
<b>Exercício de 2024</b>	<b>1.088.514</b>	-	208.602	(562)	-	39.698	(68.016)	(76.375)	<b>1.191.861</b>
<b>Período de seis meses findo em 30/06/2025</b>	<b>1.191.861</b>	-	<b>7.754</b>	-	-	<b>30.242</b>	<b>(38.162)</b>	<b>(35.086)</b>	<b>1.156.609</b>

- (i) Valor transferido do ativo intangível para ativo financeiro, em virtude da assinatura do 2º termo aditivo do contrato de concessão. Bens reversíveis e amortizados até a data de 30/06/2022.
- (ii) Adições de bens reversíveis, posterior a constituição inicial do ativo financeiro. Destes o montante de R\$162.562 se refere a transferências de ativos vinculados a pistas, acostamentos e acessos mantidos anteriormente em ativo intangível, conforme divulgado em Nota Explicativa nº 16.
- (iii) Dedução do ativo financeiro, correspondente ao recebimento antecipado via excedente tarifário, conforme item 5.4 do 2º termo aditivo do contrato de concessão, vigente no período de 03 de abril de 2022 a 21 de novembro de 2023, líquido de impostos (ISS, PIS e Cofins).
- (iv) Atualização monetária do Ativo Financeiro conforme resolução 5.860/19, Art. 12, e posteriormente pela Resolução nº 6.063/25 conforme artigo 79;
- (v) Atualização monetária do Excedente tarifário conforme Cláusula Quinta, item 5.4, do 2º Termo Aditivo vigente até 21 de novembro de 2023.
- (vi) Amortização dos bens reversíveis, classificados no Ativo Financeiro, pelo método linear, conforme previsto na Resolução 5.860/19, Art 11, e posteriormente pela Resolução nº 6.063/25 conforme artigo 75 e 76.

### Movimentação operações continuadas:

Movimentação do Ativo financeiro em:	Saldo Inicial	Reconhecimento Inicial	Adições a infraestrutura	Reversões/ Baixas	Tarifa Excedente	Atualização ativo financeiro	Atualização Excedente Tarifário	Amortização	Saldo Final
<b>Exercício de 2023</b>	<b>1.079.189</b>	-	31.715		(196.524)	49.689	(35.278)	(63.261)	<b>865.530</b>
<b>Período findo em 30/06/2024</b>	<b>865.528</b>	-	<b>7.818</b>	-	-	<b>41.184</b>	<b>(25.712)</b>	<b>(48.334)</b>	<b>840.484</b>
<b>Exercício de 2024</b>	<b>865.528</b>	-	159.611	(430)	-	30.375	(48.171)	(58.438)	<b>948.475</b>
<b>Período findo em 30/06/2025</b>	<b>948.475</b>	-	<b>6.788</b>	-	-	<b>23.140</b>	<b>(27.028)</b>	<b>(30.861)</b>	<b>920.514</b>

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Movimentação Operação Descontinuada (Rota Zebu):

	Saldo Inicial	Reconhecimento Inicial	Adições a infraestrutura	Reversões/ Baixas	Tarifa Excedente	Atualização ativo financeiro	Atualização Excedente Tarifário	Amortização	Saldo Final
<b>Movimentação do Ativo financeiro em:</b>									
<b>Exercício de 2023</b>	<b>312.912</b>	-	9.734	-	(80.962)	15.251	(14.534)	(19.417)	<b>222.984</b>
<b>Período findo em 30/06/2024</b>	<b>222.986</b>	-	<b>2.399</b>	-	-	<b>12.641</b>	<b>(10.592)</b>	<b>(14.836)</b>	<b>212.598</b>
<b>Exercício de 2024</b>	<b>222.986</b>	-	48.991	(132)	-	9.323	(19.845)	(17.937)	<b>243.386</b>
<b>Período findo em 30/06/2025</b>	<b>243.386</b>	-	<b>966</b>	-	-	<b>7.102</b>	<b>(11.134)</b>	<b>(4.225)</b>	<b>236.095</b>

### Segundo termo aditivo do contrato de concessão

Em 18 de fevereiro de 2022, foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Edital nº 004/2013) para fins de relicitação com vigência por 24 meses a contar da publicação do Decreto 10.864, de 19 de novembro de 2021, que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. O Termo Aditivo previa na cláusula 5ª, item 5.4, o desconto do montante auferido pela Concessionária da arrecadação proveniente da tarifa excedente, do valor de indenização pelos investimentos vinculados e bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Dessa forma, para a mensuração do valor de indenização a ser recebido do poder concedente, foram reclassificados do ativo intangível para o ativo financeiro o montante dos ativos reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA até 30 de junho de 2025, conforme prevê a lei nº 13.448/2017, decreto lei 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Com a finalização do prazo estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e a não celebração de um novo termo aditivo ao contrato de concessão entre as partes renovando o prazo e condições estabelecidas, a Companhia se mantém a frente da Concessão, mediante determinação judicial interposta pela ACP de 20 de novembro de 2023 pela Justiça Federal da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, mantendo a operação e conservação da rodovia priorizando sempre o melhor atendimento possível aos usuários.

A partir de 22 de novembro de 2023, controlada Concebra passou a reconhecer a totalidade da tarifa praticada como receita de arrecadação de pedágio, de acordo com o item 20 da interpretação técnica ICPC-01 (Ativos de concessão) que determina que as receitas e os custos relativos aos serviços de operação devem ser contabilizados de acordo com pronunciamento técnico CPC-47 (Receita de contrato com cliente), deixando de ser contabilizada como redutor do Ativo Financeiro o excedente tarifário, uma vez que o 2º Termo Aditivo se encerrou sem a realização de um novo leilão ou celebração de novo termo aditivo entre as partes, e com a prorrogação forçada do contrato de concessão por meio da Decisão Judicial .

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Convém esclarecer que este entendimento é reiterado pela decisão integrativa de 29 de fevereiro de 2024 em que o juízo salienta a argumentação apresentadas pelo MPF sobre a necessidade da manutenção da tarifa praticada para assegurar a continuidade dos serviços e atender aos parâmetros definidos nos termos do 2º Termo aditivo, e que o imbróglio trazido pela ANTT relativo à definição de tarifa praticada extrapola os limites dos pedidos formulados nos embargos declaratórios, não cabendo à ANTT utilizar de tal instrumento para discutir composição/definição das tarifas a serem cobradas pela controlada Concebra em decorrência de prorrogação forçada do contrato de concessão.

Nesse sentido a tarifa excedente, redutora do ativo financeiro durante a vigência do 2º Termo aditivo encerrado em 21 de novembro de 2023, se apresenta como tema controverso após esta data, uma vez que não houve a celebração de um novo termo aditivo entre as partes, e tal decisão não afasta o direito tanto da Controlada Concebra quanto da ANTT em pleitear, pelas vias competentes, o que entender de direito com relação à tarifa atualmente praticada.

### **10.1 Operações descontinuadas – Rota Zebu**

No dia 22 de julho de 2024, conforme Deliberação nº 218, a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou o Edital de Concessão nº 3/2024, para Concessão Rodoviária do trecho da BR 262, denominado “Rota Zebu”. O Edital foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2024.

Em 31 de outubro de 2024, foi realizado o leilão da Rota Zebu, tendo como vencedor o consórcio Rotas do Brasil S.A. que, após as etapas de homologação do certame e assinatura do Contrato de Concessão, deverá assumir o respectivo trecho.

A Administração da Companhia avaliou de forma preliminar e identificou que os investimentos realizados em bens reversíveis no trecho da “Rota Zebu” representam aproximadamente 23,49% da base dos ativos reversíveis que compõem o ativo financeiro.

A Administração avaliou os potenciais impactos operacionais decorrentes da exclusão deste trecho. Historicamente, a receita proveniente das praças de pedágio situadas na Rota Zebu representa aproximadamente 25% da receita total de arrecadação da Concebra.

Com o início da operação do novo concessionário, a Concebra prevê uma redução proporcional em suas receitas de pedágio. No entanto, esta perda de receita será parcialmente compensada por uma redução correspondente nos custos operacionais e na necessidade de investimentos relacionados ao respectivo trecho. Dessa forma, espera-se que o impacto líquido na capacidade financeira da Concebra seja reduzido, mantendo a sustentabilidade econômica da concessão.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10.1.1 Resultado líquido de operações descontinuadas

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Receitas operacionais líquidas (i)	40.436	82.420
Custos dos serviços prestados	(13.414)	(21.525)
Despesas operacionais líquidas	(4.647)	(7.051)
<b>Resultado das atividades operacionais</b>	<b>22.375</b>	<b>53.844</b>
Despesas financeiras	(15.238)	(20.760)
<b>Lucro Operacional antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>7.137</b>	<b>33.084</b>
Imposto de renda e contribuição social diferido	(1.089)	(2.890)
<b>Lucro Líquido das operações descontinuadas</b>	<b>6.048</b>	<b>30.194</b>

(i) Valor correspondente a remuneração do ativo financeiro vinculado a Rota Zebu em montante aproximado de R\$ 2.329 em 2025 e (R\$2.877) em 2024.

### 10.1.2 Fluxos de caixa provenientes das operações descontinuadas

	30/06/2025	30/06/2024
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	12.212	35.853
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(12.777)	(25.274)
<b>Caixa líquido proveniente de (usado em) operações descontinuadas</b>	<b>(565)</b>	<b>10.579</b>

### 10.1.3 Efeito sobre a posição patrimonial/financeira de operações descontinuadas

	30/06/2025	31/12/2024
Ativo financeiro	236.095	243.940
Contas a receber e outros créditos	-	12.587
Caixa e equivalentes de caixa	64	13.845
Contas a pagar e outros passivos	(64)	(22.455)
<b>Ativos e passivos líquidos</b>	<b>236.095</b>	<b>247.917</b>

## 11. Ativos disponíveis para venda

	Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024
Terrenos – Urano	8.701	8.701
Total	<b>8.701</b>	<b>8.701</b>

Correspondem a terrenos adquiridos para o desenvolvimento de pequenas unidades hidrelétricas ("PCH's") entre os anos de 2007 e 2013 da Controlada Urano classificados pela Companhia como disponível para venda a partir de dezembro de 2023, com o objetivo de melhoria em sua estrutura de capital. Os ativos disponíveis para venda estão registrados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, considerando os pelo custo de aquisição das propriedades, e correspondem ao menor valor entre custo contábil e o seu valor justo.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 18 de julho de 2024 foi celebrado memorando de entendimento junto à Atiaia Energia S.A. para a aquisição de 404,42 hectares localizados nos municípios de Itarumã, Caçu e Jataí, no Estado de Goiás, no montante de R\$8.772, sendo 35% a título de sinal e o saldo final de 65% mediante etapas previstas no referido memorando de entendimento.

### 12. Propriedades para investimentos

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Propriedade para investimentos Triunfo	10.061	10.061
Propriedade para investimentos Rio Tibagi	3.215	3.215
<b>Total de propriedades para investimentos</b>	<b>13.276</b>	<b>13.276</b>

Correspondem aos imóveis relativos as sedes das concessionárias Concepa, de propriedade da Companhia, e da Econorte, de propriedade da controlada Rio Tibagi. As propriedades para investimentos estão avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 28 - Propriedade para investimento, considerando o fluxo de caixa futuros estimados dos contratos de locação. As principais premissas-chaves utilizadas consideram: (i) receita projetada de locação; (ii) os custos e despesas operacionais projetados relativos ao contrato de locação, como comissões e tributos incidentes; e (iii) níveis de manutenção previstos nos imóveis locados para a manutenção de sua estrutura física. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

### 13. Investimento destinado à venda

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, item “ii”, em 31 de dezembro de 2024, considerando os efeitos da decisão proferida pela corte arbitral em 05 de dezembro de 2024, o investimento registrado na controlada Juno referente a participação de Tijoá foi apresentado como investimento destinado à venda. Em 30 de junho de 2025, em decorrência dos efeitos subsequentes da decisão judicial de 19 de março de 2025, que determinou o desfazimento dos atos de transferência das ações de emissão da Tijoá para a Eletrobras, a participação na controlada em conjunto Tijoá foi reclassificada para “Investimentos permanente”.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 14. Investimentos

#### 14.1. Investimentos permanentes

Investimento (Controladora)	Patrimônio líquido	Participação %	Equivalência patrimonial	Outras	Investimentos permanentes em	Investimentos permanentes em
					30/06/2025	31/12/2024
Econorte	21.509	100,00%	21.509	1	21.510	21.633
Rio Tibagi	2.038	100,00%	2.038	-	2.038	1.904
Concebra	247.418	100,00%	247.418	-	247.418	263.753
Rio Bonito	956	82,00%	784	-	784	275
Dable (ii)	270.619	100,00%	270.619	1	270.620	277.238
TPB	80.665	100,00%	80.665	1	80.666	82.867
TPL	42.462	100,00%	42.462	-	42.462	43.042
Rio Claro	5.135	100,00%	5.135	-	5.135	5.453
Urano (iv)	9.312	100,00%	9.312	1	9.313	9.792
ATTT (i)	131	64,00%	84	50	134	134
Mercúrio	1	100,00%	1	-	1	1
Minerva (v)	1	100,00%	1	-	1	1
Netuno (v)	1	100,00%	1	-	1	1
Convale (iii)	13.436	100,00%	13.436	(13.436)	-	-
Rio Guaíba	511	100,00%	511	-	511	919
CT vias	2.883	100,00%	2.883	(2)	2.881	2.706
Juno (vi)	22.842	100,00%	22.842	(1)	22.841	7.330
Concepa	27.734	100,00%	27.734	1	27.735	27.105
<b>Total investimentos</b>	<b>747.654</b>	<b>-</b>	<b>747.435</b>	<b>(13.384)</b>	<b>734.051</b>	<b>744.154</b>
Concer	(107.381)	81,84%	(87.881)	(366)	(88.247)	(66.105)
Ecovale (i)	-	52,50%	-	(46)	(46)	(46)
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>	<b>(107.381)</b>		<b>(87.881)</b>	<b>(412)</b>	<b>(88.293)</b>	<b>(66.151)</b>
<b>Total investimentos líquido</b>	<b>640.273</b>		<b>659.554</b>	<b>(13.796)</b>	<b>645.758</b>	<b>678.003</b>

Investimento	Consolidado			
	30/06/2025	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2024
	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	Investimentos destinado à venda (vi)	Resultado de equivalência patrimonial
Tijóá	50.364	23.066	45.494	21.243
<b>Total investimentos</b>	<b>50.364</b>	<b>23.066</b>	<b>45.494</b>	<b>21.243</b>
Ecovale	(46)	-	(46)	-
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>

- (i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas;
- (ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na Transbrasiliana;
- (iii) A controlada apresenta uma desqualificação decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na controladora;
- (iv) Em dezembro de 2023 os ativos imobilizados da controlada Urano foram transferidos para ativos disponíveis para venda, conforme Nota Explicativa nº31 – transações não caixa e Nota Explicativa nº11 – Ativos disponíveis para venda;
- (v) Empresas em estágio pré-operacional; e
- (vi) Em 31 de dezembro de 2024 a participação da controlada Juno na controlada em conjunto Tijóá foi transferida para “Participações a Comercializar”, em 31 de março de 2025 a participação na controlada em conjunto Tijóá foi reclassificada para “Investimentos permanente”, conforme nota explicativa nº 13.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**14.2. Movimentação dos investimentos permanentes**

Investimento (Controladora)	Investimentos permanentes em 31/12/2024	Aportes (redução) de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Outros	Investimentos permanentes em 30/06/2025	Resultado de equivalência patrimonial em 30/06/2024
Econorte	21.633	1.022	(1.145)	-	21.510	(1.523)
Rio Tibagi	1.904	85	49	-	2.038	1.264
Concepa	27.105	1.158	(527)	(1)	27.735	(613)
Rio Guaíba	919	346	(754)	-	511	(347)
Rio Bonito	275	-	509	-	784	(1)
TPI LOG (i)	-	-	-	-	-	190
Dable	277.238	13.245	(19.865)	2	270.620	6.055
ATTT Do Brasil	134	-	-	-	134	-
Rio Claro	5.453	-	(318)	-	5.135	(466)
TPB (i)	82.867	(2.449)	248	-	80.666	-
TPL	43.042	(1.389)	809	-	42.462	1.403
Concebra	263.753	-	(16.335)	-	247.418	3.681
Mercúrio	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
CTVias	2.706	264	(89)	-	2.881	(352)
Netuno	1	-	-	-	1	-
Juno (ii)	7.330	1.977	20.150	(6.616)	22.841	21.559
Urano	9.792	46	(526)	1	9.313	-
<b>Total Investimento</b>	<b>744.154</b>	<b>14.305</b>	<b>(17.794)</b>	<b>(6.614)</b>	<b>734.051</b>	<b>30.850</b>
Concer	(66.105)	-	(22.142)	-	(88.247)	8.122
Ecovale	(46)	-	-	-	(46)	-
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>	<b>(66.151)</b>	<b>-</b>	<b>(22.142)</b>	<b>-</b>	<b>(88.293)</b>	<b>8.122</b>
<b>Total Investimento líquido</b>	<b>678.003</b>	<b>14.305</b>	<b>(39.936)</b>	<b>(6.614)</b>	<b>645.758</b>	<b>38.972</b>

(i) A TPI-Log detinha 100,00% de participação na TPB. Em 02 de setembro de 2024 foi aprovado o processo de liquidação e extinção da controlada e a partir desta data a Triunfo passou a deter 100% de participação na controlada TPB; e

(ii) Em 31 de dezembro de 2024 a participação da controlada Juno na controlada em conjunto Tijoá foi transferida para “Participações a Comercializar”. Em 31 de março de 2025 a participação na controlada em conjunto Tijoá foi reclassificada para “Investimentos permanente”, conforme nota explicativa nº 13.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Investimento</b>	<b>Investimentos permanentes em 31/12/2023</b>	<b>Aportes (redução) de capital e aquisições</b>	<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>	<b>Outros</b>	<b>Investimentos permanentes em 30/06/2024</b>	<b>Resultado de equivalência patrimonial em 30/06/2023</b>
Econorte	22.044	1.655	(1.523)	-	22.176	(2.341)
Rio Tibagi	385	79	1.264	-	1.728	(193)
Concepa	26.212	1.303	(613)	-	26.902	(1.373)
Rio Guaíba	779	502	(347)	-	934	(685)
Concer	11.745	-	8.122	-	19.867	(2.438)
Rio Bonito	276	-	(1)	-	275	(116)
TPI LOG	78.855	517	190	-	79.562	(58)
Dable	271.545	553	6.055	-	278.153	(6.312)
ATTT Do Brasil	134	-	-	-	134	-
Rio Claro	6.519	-	(466)	-	6.053	(416)
TPL	35.612	1.304	1.403	-	38.319	367
Concebra	227.212	-	3.681	-	230.893	(127.707)
Mercúrio	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
CTVias	13.346	-	(352)	(66)	12.928	(420)
Netuno	1	-	-	-	1	-
Juno	33.392	-	21.559	-	54.951	22.614
Urano	12.125	-	-	-	12.125	-
<b>Total Investimento</b>	<b>740.184</b>	<b>5.913</b>	<b>38.972</b>	<b>(66)</b>	<b>785.003</b>	<b>(119.078)</b>
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>
<b>Total Investimento líquido</b>	<b>740.138</b>	<b>5.913</b>	<b>38.972</b>	<b>(66)</b>	<b>784.957</b>	<b>(119.078)</b>

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**a) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da controladora com consolidado**

	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) líquido	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	30/06/2024
Controladora	875.895	923.024	(47.129)	31.087
Participação de acionistas não controladores	(18.962)	(14.161)	(4.801)	1.805
<b>Consolidado</b>	<b>856.933</b>	<b>908.863</b>	<b>(51.930)</b>	<b>32.892</b>

**b) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas e controladas em conjunto em 30 de junho de 2025**

Empresa	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
Econorte	21.693	1.462	801	845	21.509	(1.147)
Rio Tibagi	626	4.842	2.207	1.223	2.038	50
Concepa	4.035	29.741	820	5.222	27.734	(525)
Rio Guaíba	74	954	81	436	511	(754)
Concer	58.398	87.915	185.764	67.929	(107.380)	(27.056)
Rio Bonito	1.293	130	467	-	956	621
Concebra	47.640	1.272.510	1.034.020	38.712	247.418	(16.334)
Dable	-	270.619	-	-	270.619	(19.865)
BRVias Holding	6.646	287.707	4.377	1.143	288.833	(20.894)
Transbrasileira	42.309	684.705	79.247	360.292	287.475	(20.876)
CTVias	5.139	136	2.172	220	2.883	(89)
TPL	618	82.615	4.208	36.563	42.462	808
TPB	10	81.288	633	-	80.665	248
Rio Claro	4.249	5.162	4.276	-	5.135	(318)
Urano	11.484	-	2.172	-	9.312	(524)
ATTT	-	131	-	-	131	-
Mercúrio	1	-	-	-	1	-
Netuno	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
Juno	18.866	50.364	46.388	-	22.842	20.152
Tijóá	86.155	130.217	96.137	32.586	87.649	46.040

**15. Imobilizado**

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada pelo método linear e pelas taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**a. Movimentação do ativo imobilizado em 30 de junho de 2025**

Custo	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de proc. de dados	Veículos	Outros	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	146.998	22.594	20.117	5.572	10.453	25.459	377	231.570
Construções / Aquisições	3.250	89	237	86	186	687	-	4.535
Baixas	-	-	-	(2)	-	(796)	-	(798)
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>	<b>150.248</b>	<b>22.683</b>	<b>20.354</b>	<b>5.656</b>	<b>10.639</b>	<b>25.350</b>	<b>377</b>	<b>235.307</b>
<b>Depreciação</b>								
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	-	(15.989)	(17.619)	(4.427)	(8.669)	(22.829)	(377)	(69.910)
Depreciação	-	(309)	(203)	(89)	(310)	(638)	-	(1.549)
Baixas	-	-	2	1	-	796	-	799
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>	<b>-</b>	<b>(16.298)</b>	<b>(17.820)</b>	<b>(4.515)</b>	<b>(8.979)</b>	<b>(22.671)</b>	<b>(377)</b>	<b>(70.660)</b>
<b>Valor residual líquido</b>								
Saldos em 31 de dezembro de 2024	146.998	6.605	2.498	1.145	1.784	2.630	-	161.660
Saldos em 30 de junho de 2025	<b>150.248</b>	<b>6.385</b>	<b>2.534</b>	<b>1.141</b>	<b>1.660</b>	<b>2.679</b>	-	<b>164.647</b>
<b>Taxas de depreciação</b>	-	4%	10%	10%	20%	20%	-	

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**b. Movimentação do ativo imobilizado em 30 de junho de 2024**

Custo	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de proc. de dados	Veículos	Outros	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>143.418</b>	<b>29.615</b>	<b>19.533</b>	<b>3.557</b>	<b>9.704</b>	<b>30.681</b>	<b>2.658</b>	<b>239.166</b>
Construções / Aquisições	2.659	-	293	670	504	-	17	<b>4.143</b>
Baixas	-	-	(4)	(30)	(2)	(1.070)	(1)	<b>(1.107)</b>
Transferências	(1.037)	(5.165)	(31)	-	(6)	-	-	<b>(6.239)</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>	<b>145.040</b>	<b>24.450</b>	<b>19.791</b>	<b>4.197</b>	<b>10.200</b>	<b>29.611</b>	<b>2.674</b>	<b>235.963</b>
<b>Depreciação</b>								
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	-	<b>(19.508)</b>	<b>(16.743)</b>	<b>(2.909)</b>	<b>(8.846)</b>	<b>(27.856)</b>	<b>(1.877)</b>	<b>(77.739)</b>
Depreciação	-	(605)	(586)	(106)	(251)	(647)	(38)	<b>(2.233)</b>
Baixas	-	-	-	-	-	917	-	<b>917</b>
Transferência	-	3.760	(31)	(22)	-	-	4	<b>3.711</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>	-	<b>(16.353)</b>	<b>(17.360)</b>	<b>(3.037)</b>	<b>(9.097)</b>	<b>(27.586)</b>	<b>(1.911)</b>	<b>(75.344)</b>
<b>Valor residual líquido</b>								
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<b>143.418</b>	<b>10.107</b>	<b>2.790</b>	<b>648</b>	<b>858</b>	<b>2.825</b>	<b>781</b>	<b>161.427</b>
Saldos em 30 de junho de 2024	<b>145.040</b>	<b>8.097</b>	<b>2.431</b>	<b>1.160</b>	<b>1.103</b>	<b>2.025</b>	<b>763</b>	<b>160.619</b>
<b>Taxas de depreciação</b>	-	4%	10%	10%	20%	20%	10%	

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**16. Intangível e intangível em construção**
**Movimentação do ativo intangível em 30 de junho de 2025**

	Consolidado							Intangível em construção (ativos de contrato) (vii)
	Total controladora (i)	Ativos de concessão rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Outros	Carteira de clientes – CTVias (vi)	Total Intangível	
<b>Custo</b>								
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>7.442</b>	<b>4.415.516</b>	<b>12.404</b>	<b>17.738</b>	<b>407</b>	<b>814</b>	<b>4.454.321</b>	<b>238.957</b>
Adições	14	14.827	1.252	-	-	-	16.093	34.223
Baixas	-	(10)	-	-	-	-	(10)	(321)
Transferência	-	10.000	-	-	-	-	10.000	(10.000)
Transferência ativo financeiro (viii)	-	(7.754)	-	-	-	-	(7.754)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>	<b>7.456</b>	<b>4.432.579</b>	<b>13.656</b>	<b>17.738</b>	<b>407</b>	<b>814</b>	<b>4.472.650</b>	<b>262.859</b>
<b>Amortização</b>								
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(1.318)</b>	<b>(3.818.854)</b>	<b>-</b>	<b>(8.144)</b>	<b>(209)</b>	<b>(814)</b>	<b>(3.829.339)</b>	<b>(33.774)</b>
Amortização	(81)	(120.395)	-	-	-	-	(120.476)	(7.250)
Amortização – mais valia	-	-	-	(513)	-	-	(513)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>	<b>(1.399)</b>	<b>(3.939.249)</b>	<b>-</b>	<b>(8.657)</b>	<b>(209)</b>	<b>(814)</b>	<b>(3.950.328)</b>	<b>(41.024)</b>
<b>Valor residual líquido</b>								
<b>Saldos em 31/12/2024</b>	<b>6.124</b>	<b>596.662</b>	<b>12.404</b>	<b>9.594</b>	<b>198</b>	<b>-</b>	<b>624.982</b>	<b>205.183</b>
<b>Saldos em 30/06/2025</b>	<b>6.057</b>	<b>493.330</b>	<b>13.656</b>	<b>9.081</b>	<b>198</b>	<b>-</b>	<b>522.322</b>	<b>221.835</b>

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Movimentação do ativo intangível em 30 de junho de 2024**

	Consolidado								
	Total controladora (i)	Ativos de concessão rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Ágio na aquisição CTVias (v)	Carteira clientes (CTVias) (vi)	Outros	Total Intangível	Intangível em construção (ativos de contrato) (vii)
<b>Custo</b>									
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>8.701</b>	<b>4.465.928</b>	<b>10.513</b>	<b>17.738</b>	<b>9.555</b>	<b>1.355</b>	<b>407</b>	<b>4.514.197</b>	<b>236.020</b>
Adições	680	83.501	-	-	-	-	-	84.181	18.140
Baixas	(2)	(786)	-	-	-	-	-	(788)	(4.209)
Transferência	(2.464)	3.176	1.869	-	-	-	-	2.581	(12.618)
Transferência ativo financeiro (viii)	-	(10.217)	-	-	-	-	-	(10.217)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>	<b>6.915</b>	<b>4.541.602</b>	<b>12.382</b>	<b>17.738</b>	<b>9.555</b>	<b>1.355</b>	<b>407</b>	<b>4.589.954</b>	<b>237.333</b>
<b>Amortização</b>									
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(950)</b>	<b>(3.660.910)</b>	<b>-</b>	<b>(7.154)</b>	<b>-</b>	<b>(814)</b>	<b>(209)</b>	<b>(3.670.037)</b>	<b>(20.655)</b>
Amortização	(230)	(81.343)	-	-	-	-	-	(81.573)	(3.265)
Amortização – mais valia	-	-	-	(494)	-	(68)	-	(562)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>	<b>(1.180)</b>	<b>(3.742.253)</b>	<b>-</b>	<b>(7.648)</b>	<b>-</b>	<b>(882)</b>	<b>(209)</b>	<b>(3.752.172)</b>	<b>(23.920)</b>
<b>Valor residual líquido</b>									
Saldos em 31/12/2023	<b>7.751</b>	<b>805.018</b>	<b>10.513</b>	<b>10.584</b>	<b>9.555</b>	<b>541</b>	<b>198</b>	<b>844.160</b>	<b>215.365</b>
Saldos em 30/06/2024	<b>5.735</b>	<b>799.349</b>	<b>12.382</b>	<b>10.090</b>	<b>9.555</b>	<b>473</b>	<b>198</b>	<b>837.782</b>	<b>213.413</b>

- (i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico);
- (ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01;
- (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional;
- (iv) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição da BR Vias Holding TBR, controladora da concessionária Transbrasiliana;
- (v) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVias, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018. Em 31 de dezembro de 2024 foi registrada perda do valor recuperável do ágio;
- (vi) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVias. Em 31 de dezembro de 2024 foi registrada perda do valor recuperável do ativo;
- (vii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15); e
- (viii) Transferência de ativo intangível para ativo financeiro na controlada Concebra, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício/período de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

Na controlada Concer, o reconhecimento inicial do prazo de amortização dos investimentos na Nova Subida da Serra (“NSS”) foi realizado com base nas liminares deferidas pela Justiça Federal de Brasília, no entanto, a Administração revisou o prazo de amortização embasada na conclusão da perícia técnica de engenharia e da perícia econômica, que puderam consolidar os valores e prazos apontados.

Em razão das informações mencionada na nota explicativa nº 1 item “i”, os investimentos na NSS no exercício de 2025 serão amortizados considerando o prazo de agosto de 2025.

### **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2024 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

Os resultados apurados nos testes de *impairment* para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas de valor recuperável dos ativos no período.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**17. Empréstimos e financiamentos**

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Passivo circulante	15.177	20.603	1.009.614	855.509
Passivo não circulante	17.052	9.853	17.117	255.815
<b>Total</b>	<b>32.229</b>	<b>30.456</b>	<b>1.026.731</b>	<b>1.111.324</b>

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	Consolidado	
			30/06/2025	31/12/2024
<b>Triunfo (Controladora)</b>				
Fiança Bancária FINEP – FIBRA	Não há	8% a.a.	885	853
Cédula de crédito bancário e FINEP - China Construction Bank	Não há	CDI + 1,5% a.a.	-	16.530
China Construction Bank - Bônus Adimplemento	Não há	N/A	-	4.033
Planner	Não há	CDI + 5% a.a.	31.344	9.040
<b>Total</b>			<b>32.229</b>	<b>30.456</b>
<b>Concer</b>				
Crédito Bancário - Banco ABC	Não há	CDI + 1,2% a.a.	4.839	9.678
Empréstimo Ponte – BNDES	(Triunfo) e fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	20.914	62.668
<b>Total</b>			<b>25.753</b>	<b>72.346</b>
<b>Concebra</b>				
Empréstimo - BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	691.447	719.554
Empréstimo - BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	276.579	287.821
<b>Total</b>			<b>968.026</b>	<b>1.007.375</b>
<b>Transbrasiliana</b>				
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	12,2% a.a.	723	1.147
<b>Total</b>			<b>723</b>	<b>1.147</b>
<b>Total</b>			<b>1.026.731</b>	<b>1.111.324</b>

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 17.1. Movimentação - Empréstimos e financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	Seis meses findos em 30/06/2025	Seis meses findos em 30/06/2024	Seis meses findos em 30/06/2025	Seis meses findos em 30/06/2024
<b>Saldo inicial</b>	<b>30.456</b>	<b>46.095</b>	<b>1.111.324</b>	<b>1.212.879</b>
Captações	22.034	2.000	22.034	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos (i)	1.583	3.654	56.098	59.353
Bônus adimplemento Sub Crédito B (BNDES) e China Constr. Bank (ii)	(4.032)	(4.174)	(30.165)	(26.334)
Pagamentos	(17.812)	(17.119)	(132.560)	(124.376)
<b>Saldo final</b>	<b>32.229</b>	<b>30.456</b>	<b>1.026.731</b>	<b>1.121.522</b>

- (i) A variação em relação aos juros se refere a flutuação da taxa efetiva em cada período comparativo, considerando a flutuação dos indexadores demonstrados acima; e
- (ii) Os valores referentes a provisão para perdão de dívida do Subcrédito B junto ao BNDES são reconhecidos diretamente em despesas financeiras, com a apresentação dos juros sobre o financiamento de forma líquida, conforme demonstrado em Nota Explicativa nº 26.

### 17.2. Cronograma de vencimento - Empréstimos e financiamentos

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 30 de junho de 2025 está assim distribuído:

Ano	Controladora	Consolidado
2026	17.052	17.117
<b>Total</b>	<b>17.052</b>	<b>17.117</b>

A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas.

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com interveniência (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15 de dezembro de 2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a.

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2025, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada. A administração mantém tratativas junto ao BNDES, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.3.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 23 de dezembro de 2024, a Triunfo, em conjunto com a controlada Concer, firmou um acordo com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do Contrato de Financiamento e da ação de execução em andamento na 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro (“Acordo”). No acordo, foi estabelecido que o Subcrédito B, no valor de R\$ 115.601, será dispensado com a liquidação integral do Subcrédito A, desde que o Contrato não tenha sido declarado vencido antecipadamente. A administração liquidar este financiamento até o final do terceiro trimestre.

### 18. Debêntures

Emissora	Série	Debêntures		Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa efetiva de juros	30/06/2025	31/12/2024
		emitidas	Vencido.						
Transbrasiliana	8ª Emissão	275.400	03/2033	275.400	(21.297)	296.697	CDI + 12,06%	323.409	316.697
Circulante								21.549	19.697
Não circulante								301.860	297.000

#### 18.1. Movimentação - Debêntures

	30/06/2025	30/06/2024
Saldo inicial	316.950	311.719
Pagamentos	(22.987)	(21.337)
Juros / Variação monetária	29.446	25.107
<b>Saldo final</b>	<b>323.409</b>	<b>315.489</b>

A controlada Transbrasiliana realizou em 24 de março de 2022 a oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia Adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Transbrasiliana, nos termos da instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante de R\$275.400 e prazo de vencimento de 11 anos, a contar da data de emissão, carência de 1 ano para amortização dos juros e 2 anos para amortização do principal. Os recursos foram liberados em duas tranches, nas datas de 11 de abril de 2022 e 14 de abril de 2022 nos valores de R\$108.500 e R\$166.900, respectivamente. As Debêntures foram emitidas nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada e no Decreto 8.874, de 11 de outubro de 2016, e os recursos captados serão aplicados no projeto de infraestrutura no setor de logística e transporte objeto do Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e a Transbrasiliana, enquadrado como projeto prioritário pelo Ministério da Infraestrutura, por meio da Portaria do Ministério da Infraestrutura, Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias nº 211, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 09 de março de 2022. As Debêntures foram subscritas e integralizadas pelo fundo de investimento sob gestão da Quadra Capital.

Em 27 de março de 2023, foi incorporado o valor de juros R\$ 26.752 como principal de acordo com o contrato vigente. A Companhia necessita manter os seguintes índices de cobertura da dívida ICSD Histórico, relativo aos últimos 12 (doze) meses, que antecedem a data base da última demonstração financeira auditada e/ou informação financeira revisada, superior ou igual a 1,2x. Em 30 de junho de 2025 os índices estão dentro dos padrões exigidos.

O vencimento das parcelas das debêntures registrada no passivo não circulante em 30 de junho de 2025 está assim distribuído:

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ano	Consolidado
2026	26.695
2027	66.774
2028	72.171
2029	74.897
2030 em diante	61.323
<b>Total</b>	<b>301.860</b>

### 19. Obrigações do contrato de concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	Consolidado			30/06/2025
	31/12/2024	Constituição da provisão para manutenção	Reversões	
Transbrasiliana	6.183	164	(209)	<b>6.138</b>
Circulante	748			<b>985</b>
Não circulante	5.435			<b>5.153</b>

### 20. Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Contribuição social sobre o lucro líquido	8.923	8.792	9.124	10.820
Imposto de renda pessoa jurídica	3.353	3.174	4.069	8.382
Imposto de renda retido na fonte	29	16	292	935
Cofins	2.752	2.608	12.635	9.096
PIS	457	424	1.943	918
INSS	-	-	310	569
Imposto sobre serviços	-	-	8.510	10.465
Imposto sobre operações financeiras	147	39	147	39
Contribuições sociais retidas na fonte	84	42	962	887
Outros parcelamentos	3.953	1.603	74.717	63.858
Outros débitos tributários	-	-	339	693
<b>Total</b>	<b>19.698</b>	<b>16.698</b>	<b>113.048</b>	<b>106.662</b>
Circulante	16.698	16.332	66.204	63.492
Não circulante	3.000	366	46.844	43.170

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 20.1. Parcelamentos

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
IRPJ/CSLL	3.953	1.603	24.610	16.347
PIS/Cofins	-	-	35.793	34.905
ISS	-	-	1.800	385
INSS	-	-	6.236	4.934
PGFN	-	-	4.290	5.326
Parcelamento Federal Autorregulação	-	-	1.493	1.356
Outros	-	-	495	605
	<b>3.953</b>	<b>1.603</b>	<b>74.717</b>	<b>63.858</b>
Circulante	953	1.237	27.873	20.688
Não Circulante	3.000	366	46.844	43.170

O fluxo de pagamento dos parcelamentos registrados no passivo não circulante está assim distribuído:

	Consolidado
2026	10.148
2027	16.199
2028 em diante	20.497
<b>Total</b>	<b>46.844</b>

### 21. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado				
	31/12/2024	Adições	Pagamentos	Reversões	30/06/2025
Processos cíveis	66.566	750	(1.424)	(4.808)	61.084
Processos trabalhistas	5.926	2.753	(92)	(2.555)	6.032
<b>Total</b>	<b>72.492</b>	<b>3.503</b>	<b>(1.516)</b>	<b>(7.363)</b>	<b>67.116</b>

	Consolidado				
	31/12/2023	Adições	Transferências (i)	Reversões	30/06/2024
Processos cíveis	64.670	2.843	(1.602)	(748)	65.163
Processos tributários	2.373	-	-	-	2.373
Processos trabalhistas	10.222	1.121	(73)	(356)	10.914
<b>Total</b>	<b>77.265</b>	<b>3.964</b>	<b>(1.675)</b>	<b>(1.104)</b>	<b>78.450</b>

Os processos cíveis são compostos principalmente por ações de usuários requerendo reparação civil por incidentes nas rodovias.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possíveis nos montantes de R\$1.878.503 (R\$2.638.091 no consolidado) em 30 de junho de 2025, e R\$1.773.359 (R\$2.503.957 no consolidado) em 31 de dezembro de 2024, para os quais não foram constituídas provisões.

## **22. Patrimônio líquido**

### **a) Capital social**

Em 27 de abril de 2023, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 4 (quatro) ações convertidas para 1 (uma) ação sem alteração de seu capital social, de acordo com a posição acionária na data-base de 27 de abril de 2023.

Em 30 de junho de 2025, o capital social subscrito e integralizado de R\$842.979 está representado por 44.000.000 ações ordinárias.

Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 50.000.000 de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 30 de junho de 2025 já foram emitidas 23.143.934 novas ações.

### **b) Ações em tesouraria**

Em 25 de março de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365 dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses.

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, que se encerrou em março de 2019. A quantidade total de ações recompradas foi de 623.350 ações, totalizando R\$10.894.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### c) Resultado por ação

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
<b>Numerador</b>		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	(47.129)	31.087
<b>Denominador</b>		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico	43.376.650	43.376.650
Resultado por ação – Básico	(1,08651)	0,71668
Resultado por ação – Diluído	(1,08651)	0,71668
Resultado de operações continuadas	(53.177)	(599)
Resultado de operações em descontinuidade	6.048	31.686
Resultado por ação – Básico e diluído por operações continuadas	(1,22549)	(0,01381)
Resultado por ação – Básico e diluído por operações descontinuadas	0,13943	0,73049

### d) Lucro/(prejuízo) base de dividendos

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(47.129)	31.087
(-) Reserva Legal	-	(1.554)
Base de cálculo de dividendos	(47.129)	29.533

Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, bem como no Estatuto da Companhia. A parcela dos dividendos prevista no estatuto ou que represente o dividendo mínimo obrigatório é reconhecida como passivo.

### e) Reserva Legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

### f) Participação de acionistas não controladores

O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no patrimônio líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito, que são consolidadas integralmente pela Companhia.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 23. Receita operacional líquida

	Consolidado			
	01/04 a 30/06/2025	30/06/2025	01/04 a 30/06/2024	30/06/2024
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	280.497	554.246	273.722	533.220
Construção de ativos das concessões de rodovia	10.019	26.811	74.599	92.432
Remuneração poder concedente	(13.681)	(7.721)	(7.868)	(7.152)
Outros	2.986	5.725	2.290	4.823
<b>Total Receitas Brutas</b>	<b>279.821</b>	<b>579.061</b>	<b>342.743</b>	<b>623.323</b>
(-) Deduções da receita	(24.269)	(47.935)	(23.612)	(46.029)
<b>Receita líquida</b>	<b>255.552</b>	<b>531.126</b>	<b>319.131</b>	<b>577.294</b>

A receita líquida em 30 de junho de 2025 apresentou redução de 8% em relação ao mesmo período de 2024, em decorrência da redução de 71% na receita de construção. Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento do fluxo de veículos e reajustes tarifários nas controladas Concer, Concebra e Transbrasiliana.

#### a) Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

#### b) Reconhecimento de receita e margem de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias.

A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### c) Remuneração do ativo financeiro

Corresponde aos efeitos de atualização, na controlada Concebra, dos ativos financeiros reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA, de acordo com a lei nº 13.448/2017, decreto lei 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Com base nas diretrizes da orientação OCPC-05 e interpretação ICPC-01, considera-se que o ativo financeiro de indenização representa um recebível e que a parcela de remuneração, por ser parte intrínseca do negócio, representa receita da operação.

### d) Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias

Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

## 24. Custos e despesas (Consolidado)

	Controladora				Consolidado			
	01/04 a 30/06/2025	30/06/2025	01/04 a 30/06/2024	30/06/2024	01/04 a 30/06/2025	30/06/2025	01/04 a 30/06/2024	30/06/2024
a) Por natureza								
Conservação e manutenção de rodovias	-	-	-	-	(78.311)	(134.951)	(53.724)	(130.370)
Operação de rodovias	-	-	-	-	3.500	(22.100)	(28.791)	(56.135)
Provisão de manutenção	-	-	-	-	(25)	(49)	2.211	2.122
Construção - Ativos de concessão	-	-	-	-	(9.926)	(26.617)	(73.211)	(90.925)
Obrigações de concessão	-	-	-	-	(12.897)	(25.426)	(12.262)	(23.658)
Amortização de intangível - ativos de concessão	-	-	-	-	(81.775)	(127.663)	(43.558)	(84.740)
Pessoal	(3.103)	(5.069)	(3.280)	(5.253)	(38.349)	(71.831)	(43.090)	(76.265)
Remuneração dos administradores	(5.471)	(10.109)	(4.475)	(6.610)	(10.748)	(17.892)	(7.953)	(12.780)
Depreciação	(83)	(164)	(252)	(516)	(1.798)	(3.658)	(3.751)	(6.505)
Resultado de equivalência Patrimonial	(27.785)	(45.983)	11.855	7.286	11.656	23.066	10.549	21.243
Honorários advocatícios	(42)	(83)	-	(2.510)	(19.868)	(30.526)	(13.479)	(25.193)
Consultorias empresariais	-	-	-	(909)	(5.688)	(19.543)	(6.712)	(11.774)
Valor justo de propriedades para investimento	-	-	8.544	8.544	-	-	10.833	10.833
Provisão para contingências	-	-	-	-	249	(3.337)	(2.286)	(4.181)
Outros	724	1.909	(1.032)	3.008	4.331	(29.543)	(1.443)	(3.871)
	<b>(35.760)</b>	<b>(59.499)</b>	<b>11.360</b>	<b>3.040</b>	<b>(239.649)</b>	<b>(490.070)</b>	<b>(266.667)</b>	<b>(492.199)</b>
b) Por função								
Custo dos serviços prestados	-	-	-	-	(206.122)	(387.064)	(241.265)	(439.267)
Despesas operacionais	(35.760)	(59.499)	11.360	3.040	(33.527)	(103.006)	(25.402)	(52.932)
	<b>(35.760)</b>	<b>(59.499)</b>	<b>11.360</b>	<b>3.040</b>	<b>(239.649)</b>	<b>(490.070)</b>	<b>(266.667)</b>	<b>(492.199)</b>

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 25. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$17.987. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Salário ou pró-labore	3.949	3.675	9.745	7.756
Benefícios diretos e indiretos	164	68	629	409
<b>Total remuneração fixa</b>	<b>4.113</b>	<b>3.743</b>	<b>10.374</b>	<b>8.165</b>
Remuneração variável	5.617	2.482	7.045	4.071
<b>Total remuneração fixa e variável</b>	<b>9.730</b>	<b>6.225</b>	<b>17.419</b>	<b>12.236</b>
Encargos sociais	379	385	473	544
<b>Total</b>	<b>10.109</b>	<b>6.610</b>	<b>17.892</b>	<b>12.780</b>

### 26. Resultado financeiro líquido

	Controladora				Consolidado			
	01/04 a 30/06/2025	01/04 a 30/06/2025	01/04 a 30/06/2024	01/04 a 30/06/2024	01/04 a 30/06/2025	01/04 a 30/06/2025	01/04 a 30/06/2024	01/04 a 30/06/2024
<b>Receita financeira</b>								
Rendimento de aplicação financeira	16	23	-	-	632	1.331	920	1.820
Juros recebidos	181	181	-	-	192	193	79	93
Perdão de dívida e encargos moratórios (i)	2.019	4.032	1.043	2.086	2.019	4.032	1.043	2.086
Outros juros e descontos obtidos	4.703	7.848	1.817	3.790	1.162	1.329	1.211	4.439
	<b>6.919</b>	<b>12.084</b>	<b>2.860</b>	<b>5.876</b>	<b>4.005</b>	<b>6.885</b>	<b>3.253</b>	<b>8.438</b>
<b>Despesa financeira</b>								
Juros e remunerações sobre debêntures	-	-	-	-	(13.692)	(29.446)	(11.454)	(25.107)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos (ii)	(786)	(1.583)	(825)	(1.956)	(16.618)	(26.139)	(15.474)	(24.333)
Atualização monetária – Excedente tarifário (iii)	-	-	-	-	(10.918)	(27.027)	(11.504)	(25.712)
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	(82)
Outros juros, multas e atualizações	(3.766)	(3.772)	(1.367)	(4.654)	(11.503)	(18.494)	(44)	(6.884)
	<b>(4.552)</b>	<b>(5.355)</b>	<b>(2.192)</b>	<b>(6.610)</b>	<b>(52.731)</b>	<b>(101.106)</b>	<b>(38.476)</b>	<b>(82.118)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>2.367</b>	<b>6.729</b>	<b>668</b>	<b>(734)</b>	<b>(48.726)</b>	<b>(94.221)</b>	<b>(35.223)</b>	<b>(73.680)</b>

- (i) Refere-se a bônus de adimplemento da Controladora junto ao China Construction Bank CCB/FINEP;  
 (ii) O valor dos juros sobre financiamento é apresentado líquido da provisão para o Subcrédito B, que em 30 de junho de 2025 foi de R\$13.503 (R\$13.769 em 30 de junho de 2024), conforme Nota Explicativa nº17; e  
 (iii) Atualizações decorrente o registro dos efeitos na controlada Concebra da atualização do excedente tarifário, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 27. Seguros (Consolidado)

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros:

	Responsabilidade civil	Riscos operacionais	Riscos de engenharia	Garantia	Outros	Total LMI (i)
Concer	20.000	16.000	8.512	56.197	26.635	<b>127.344</b>
Concebra	10.000	74.246	-	375.962	4.895	<b>465.103</b>
Transbrasiliana	10.000	65.542	147.093	270.706	1.998	<b>495.339</b>
Triunfo	-	-	-	-	47.430	<b>47.430</b>
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>155.788</b>	<b>155.605</b>	<b>702.865</b>	<b>80.958</b>	<b>1.135.216</b>

- (i) O limite máximo de indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

As apólices de seguros foram intermediadas pela Triunfo Administradora e Corretora de Seguros (“TACS”), corretora responsável pela contratação dos seguros das empresas do grupo, controlada direta da Triunfo Holding Participações S.A. (“THP”).

A suficiência da cobertura de seguros não fez parte do escopo de revisão do auditor independente.

### 28. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

As contribuições da Companhia em 30 de junho de 2025 totalizam R\$3.609 (R\$9.914 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$3.704 (R\$10.495 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo 31 de dezembro de 2024 totalizam R\$3.443 (R\$10.494 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$3.421 (R\$10.088 no consolidado).

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 30 de junho de 2025 é de 307 participantes (293 participantes em 31 de dezembro de 2024).

### 29. Instrumentos financeiros

#### a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros consolidado da Companhia, apresentados nas Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas:

	Nível	Valor contábil		Valor justo	
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
<b>Ativos financeiros</b>					
Caixas e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3)	2	27.210	42.700	27.210	42.700
Caixa restrito (Nota Explicativa nº 4)	2	15.628	10.576	15.628	10.576
Contas a receber (Nota Explicativa nº 5)	3	77.237	84.964	77.237	84.964
Indenizações a receber (Nota Explicativa nº 6)	3	33.282	33.282	33.282	33.282
Bens reversíveis e indenizáveis (Nota Explicativa nº 10)	3	1.156.609	1.191.861	1.156.609	1.191.861
<b>Total</b>		<b>1.309.966</b>	<b>1.363.383</b>	<b>1.309.966</b>	<b>1.363.383</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 17)	2	1.026.731	1.111.324	1.026.731	1.111.324
Debêntures (Nota Explicativa nº 18)	2	323.409	316.950	323.409	316.950
Dividendos		1.597	1.598	1.597	1.598
Passivos de arrendamento		2.172	2.227	2.172	2.227
<b>Total</b>		<b>1.353.909</b>	<b>1.432.099</b>	<b>1.353.909</b>	<b>1.432.099</b>

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos;
- Para os bens reversíveis e indenizáveis da controlada Concebra os valores contábeis são considerados equivalentes ao valor justo, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas presente no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantia e marcos legais relacionados ao setor; e
- Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures são avaliados por custo amortizado, porém seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiro

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de junho de 2025, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a “receita financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2025, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

#### Triunfo (Controladora e consolidado)

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Concer	CDI	9	7	5
Transbrasiliana	CDI	-	-	-
Concebra	CDI	345	259	173
Rio Claro	CDI	522	391	261
CTVias	CDI	-	-	-
TPB	CDI	34	25	17
TPL	CDI	-	-	-
BRVias	CDI	1	1	-
Juno	CDI	269	202	135
TPI	CDI	1.180	885	591
<b>R\$7.918(*)</b>		<b>2.360</b>	<b>1.770</b>	<b>1.182</b>
<b>Taxa/índice sujeitos às variações (**)</b>	<b>CDI</b>	<b>14,9%</b>	<b>11,18%</b>	<b>7,45%</b>

(\*) Saldos em 30 de junho de 2025 aplicados em CDB e Fundos DI;

(\*\*) Fonte BACEN.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 30 de junho de 2025, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2025, foram definidos os cenários prováveis para o período e a partir destes, e calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2025. A data base utilizada para os financiamentos e debêntures foi 30 de junho de 2025 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade destes em cada cenário.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Triunfo (controladora e consolidado)

			Triunfo (consolidado)		
			30/06/2025		
Operação	Valor	Risco	Cenário		
			provável (I)	Cenário II	Cenário III
Crédito Bancário - Banco ABC	4.839	CDI	721	901	1.082
Empréstimo Ponte – BNDES (Concer)	20.914	TLP	3.034	3.792	4.550
Empréstimo Ponte – BNDES (Concebra)	968.026	TLP	88.657	110.822	132.986
Planner – Nota Comercial	31.344	CDI	4.670	5.838	7.005
<b>R\$1.025.123(*)</b>	<b>1.025.123</b>		<b>97.082</b>	<b>121.353</b>	<b>145.623</b>
Transbrasiliana – 8ª Emissão de debêntures	323.409	IPCA	16.979	21.224	25.468
<b>R\$ 323.409(*)</b>	<b>323.409</b>		<b>16.979</b>	<b>21.224</b>	<b>25.468</b>
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	-	CDI	14,90%	18,63%	22,35%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	-	IPCA	5,25%	6,56%	7,88%

(\*) Saldos em 30 de junho de 2025;

(\*\*) Fonte: BACEN.

### c) Análise de riscos

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são:

#### Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

#### Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

Aproximadamente 50% das receitas das concessionárias de rodovias são recebidas à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

#### Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

### Risco regulatório

Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

### **d) Gestão de capital**

A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº17)	32.229	30.456	1.026.731	1.111.324
Debêntures (Nota Explicativa nº 18)	-	-	323.409	316.950
Arrendamentos a pagar	-	-	2.172	2.227
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota Explicativa nº 3)	(1.964)	(2.147)	(27.210)	(42.700)
(-) Caixa restrito (Nota Explicativa nº 4)	-	-	(15.628)	(10.576)
<b>Dívida líquida</b>	<b>30.265</b>	<b>28.309</b>	<b>1.309.474</b>	<b>1.377.225</b>
Patrimônio líquido	875.895	923.024	856.933	908.863
<b>Total do capital</b>	<b>906.160</b>	<b>951.333</b>	<b>2.166.407</b>	<b>2.286.088</b>
<b>Índice de alavancagem financeira - %</b>	<b>3,34</b>	<b>2,98</b>	<b>60,44</b>	<b>60,24</b>

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 30. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

- **Segmento Rodoviário:** Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasiliana e Concebra;
- **Segmento Energia:** Juno;
- **Segmento Logístico:** TPI-Log, TPB e TPL;
- **Holding:** a Companhia; e
- **Outros:** Rio Claro, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaíba, Econorte, Rio Tibagi, Convale, Ecovale, Vênus, CTVias e Urano.

A controlada em conjunto Tijoá, que atua no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide Nota Explicativa nº 1.1, item iii).

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita:

	30/06/2025						
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	531.126	-	-	-	-	-	531.126
Custos dos serviços prestados	(387.064)	-	-	-	-	-	(387.064)
<b>Lucro bruto</b>	<b>144.062</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>144.062</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(107.148)	(2.959)	850	(3.297)	(59.499)	69.047	(103.006)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>36.914</b>	<b>(2.959)</b>	<b>850</b>	<b>(3.297)</b>	<b>(59.499)</b>	<b>69.047</b>	<b>41.056</b>
Resultado financeiro	(101.289)	48	263	28	6.729	-	(94.221)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(64.375)</b>	<b>(2.911)</b>	<b>1.113</b>	<b>(3.269)</b>	<b>(52.770)</b>	<b>69.047</b>	<b>(53.165)</b>
Imposto de renda e contribuição social	(4.308)	(3)	(57)	(38)	(407)	-	(4.813)
<b>Resultado líquido das operações em continuidade</b>	<b>(68.683)</b>	<b>(2.914)</b>	<b>1.056</b>	<b>(3.307)</b>	<b>(53.177)</b>	<b>69.047</b>	<b>(57.978)</b>
<b>Resultado líquido de operações descontinuada</b>	<b>6.048</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.048</b>	<b>(6.048)</b>	<b>6.048</b>
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	4.801	4.801
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>(62.635)</b>	<b>(2.914)</b>	<b>1.056</b>	<b>(3.307)</b>	<b>(47.129)</b>	<b>67.800</b>	<b>(47.129)</b>
Ativos totais por segmento (30 de junho de 2025)	2.172.588	69.230	164.531	85.404	1.052.409	(895.097)	2.649.065
Passivos totais por segmento (30 de junho de 2025)	1.760.975	46.388	41.404	16.148	176.514	(249.297)	1.792.132

(\*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	01/04/2025 a 30/06/2025						Consolidado
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	255.552	-	-	-	-	-	255.552
Custos dos serviços prestados	(206.122)	-	-	-	-	-	(206.122)
Lucro bruto	49.430	-	-	-	-	-	49.430
Receitas (Despesas) operacionais	(34.984)	(1.167)	414	(1.471)	(35.760)	39.441	(33.527)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	14.446	(1.167)	414	(1.471)	(35.760)	39.441	15.903
Resultado financeiro	(50.889)	-	24	(228)	2.367	-	(48.726)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(36.443)	(1.167)	438	(1.699)	(33.393)	39.441	(32.823)
Imposto de renda e contribuição social	(4.684)	-	(24)	(5)	(112)	-	(4.825)
Lucro líquido das operações em continuidade	(41.127)	(1.167)	414	(1.704)	(33.505)	39.441	(37.648)
<b>Operações descontinuadas</b>							
Resultado líquido de operações descontinuadas	(3.316)	-	-	-	(3.316)	3.316	(3.316)
Resultado do exercício antes da participação de acionistas não controladores	(44.443)	(1.167)	414	(1.704)	(36.821)	42.757	(40.964)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	4.143	4.143
Lucro líquido do período	(44.443)	(1.167)	414	(1.704)	(36.821)	46.900	(36.821)

(\*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2024						
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	577.294	-	-	-	-	-	577.294
Custos dos serviços prestados	(439.267)	-	-	-	-	-	(439.267)
<b>Lucro bruto</b>	<b>138.027</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>138.027</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(69.287)	(223)	508	(933)	3.040	13.963	(52.932)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>68.740</b>	<b>(223)</b>	<b>508</b>	<b>(933)</b>	<b>3.040</b>	<b>13.963</b>	<b>85.095</b>
Resultado financeiro	(74.336)	632	1.084	(326)	(734)	-	(73.680)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(5.596)</b>	<b>409</b>	<b>1.592</b>	<b>(1.259)</b>	<b>2.306</b>	<b>13.963</b>	<b>11.415</b>
Imposto de renda e contribuição social	(6.432)	(93)	-	(778)	(2.905)	(1)	(10.209)
<b>Resultado líquido das operações em continuidade</b>	<b>(12.028)</b>	<b>316</b>	<b>1.592</b>	<b>(2.037)</b>	<b>(599)</b>	<b>13.962</b>	<b>1.206</b>
<b>Resultado líquido das operações descontinuadas</b>	<b>31.686</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31.686</b>	<b>(31.686)</b>	<b>31.686</b>
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	(1.805)	(1.805)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>19.658</b>	<b>316</b>	<b>1.592</b>	<b>(2.037)</b>	<b>31.087</b>	<b>(19.529)</b>	<b>31.087</b>
Ativos totais por segmento (30 de junho de 2024)	2.406.368	60.442	161.583	85.305	988.614	(896.616)	2.805.696
Passivos totais por segmento (30 de junho de 2024)	1.872.261	5.491	43.704	12.355	60.091	(121.650)	1.872.252

(\*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	01/04/2024 a 30/06/2024						
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	319.131	-	-	-	-	-	319.131
Custos dos serviços prestados	(241.265)	-	-	-	-	-	(241.265)
Lucro bruto	77.866	-	-	-	-	-	77.866
Receitas (Despesas) operacionais	(36.825)	(21)	238	1.150	11.360	(1.304)	(25.402)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	41.041	(21)	238	1.150	11.360	(1.304)	52.464
Resultado financeiro	(36.196)	394	137	(227)	668	1	(35.223)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.845	373	375	923	12.028	(1.303)	17.241
Imposto de renda e contribuição social	(4.437)	(69)	-	(778)	(2.905)	(1)	(8.190)
Lucro líquido das operações em continuidade	408	304	375	145	9.123	(1.303)	9.051
<b>Operações descontinuadas</b>							
Resultado líquido de operações descontinuadas	16.871	-	-	-	16.871	(16.871)	16.871
Resultado do exercício antes da participação de acionistas não controladores	17.279	304	375	145	25.994	(18.174)	25.922
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	72	72
Lucro líquido do período	17.279	304	375	145	25.994	(18.102)	25.994

(\*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 31. Compromissos das concessões

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados.

Os compromissos relacionados às concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são:

#### a) Concer

A Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão e demais obras durante o contrato.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) que engloba parcialmente a NSS prevê investimentos e custos operacionais anuais. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1. item “i”, a Companhia continua com suas atividades operacionais conforme liminares concedidas para reequilíbrio econômico do contrato. Os novos compromissos serão acordados entre o poder concedente e a Companhia.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Receita de construção	2.876	14.616
Custo de construção	(2.876)	(14.616)
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

#### b) Concebra

A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos.

No entanto, a controlada apresentou pedido de relicitação, conforme Nota Explicativa nº 1.1, que consiste na devolução amigável da concessão e, conseqüentemente, as obrigações junto ao poder concedente deverão sofrer alterações significativas até que o contrato seja encerrado em definitivo, principalmente em relação aos investimentos na rodovia. Também cabe ressaltar que a Concebra está desobrigada a cumprir os investimentos do PER por decisão da arbitragem que analisa os desequilíbrios do contrato de concessão.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Receita de construção	7.643	59.476
Custo de construção	(7.449)	(57.969)
<b>Total</b>	<u>194</u>	<u>1.507</u>

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### c) Transbrasiliana

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados a seguir:

Ano	Valor
2025	44.087
2026	83.163
2027	80.250
2028	122.587
2029 a 2033	83.272
<b>Total</b>	<b>413.359</b>

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	30/06/2025	30/06/2024
Receita de construção	16.292	18.340
Custo de construção	(16.292)	(18.340)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

## 32. Transações não caixa

No período findo em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, a Companhia realizou as transações destacadas a seguir que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024
Compensação de Impostos, taxas e contribuições por meio de diferidos ativos oriundos de prejuízo fiscal conforme nota explicativa nº 7	-	3.524
Transferências entre ativo imobilizado e ativo intangível e intangível em construção	10.000	2.443
Reversão de obrigações de infraestrutura a realizar registradas no ativo intangível	-	9.442
Transferências de bens de ativo intangível para ativos financeiros conforme Nota Explicativa nº 10	7.754	10.217
Transferência de Participações a comercializar para investimentos permanente	45.494	-
Apropriação de dividendos a receber - Tijóá	18.197	-
Reconhecimento de novos contratos de arrendamento	-	4.897

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **33. Eventos subsequentes**

#### ***i) Concebra***

Em 24 de julho de 2025 a Diretoria Colegiada da ANTT aprovou o Edital da Rota Sertaneja, para relicitação do trecho composto pelas rodovias BR153/262/GO/MG totalizando 530,6 km, atualmente administrado pela Concebra. A previsão da Agência é que o Leilão ocorra em 6 de novembro de 2025. A companhia acompanhará a divulgação do Edital e avaliará os impactos desta divulgação em conjunto com as decisões obtidas no processo de otimização do Contrato em andamento junto a Secex-Consenso/TCU.

#### ***ii) Concer***

Em 24 de julho de 2025, a ANTT comunicou que deferiu o pedido de prorrogação do prazo para o cumprimento de condições precedentes à assinatura do Contrato de Concessão solicitado pelo Consórcio Nova Estrada Real, vencedor do leilão da concessão da BR-040. De acordo com o cronograma o vencedor do leilão deve comprovar até 05 de setembro de 2025 as condições prévias à assinatura do Contrato de Concessão. Após apresentação destas comprovações, a assinatura do contrato de concessão deve ocorrer até 29 de setembro de 2025.

\* \* \*